



Manual de Biossegurança do IML Aristoclides Teixeira

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública
Superintendência de Polícia Técnico - Científica

Alcides Rodrigues Filho
Governador do Estado de Goiás

Ernesto Guimarães Roller
Secretário da Segurança Pública

Helena Fernandes Martins
Superintendente da Polícia Técnico-Científica

Ademar Cândido de Souza
Gerente do IML

Valquíria Soares de Freitas
Veronice Elizabeth Abrahão dos Santos
Comissão de Elaboração do Manual de Biossegurança do IML - Goiás

ANO 2009



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Polícia Técnico-Científica

Elaboração e informações:

Superintendência de Polícia Técnico – Científica do Estado de Goiás

Comissão de Elaboração do Manual de Biossegurança do IML

Av. Atílio Correia Lima, 1223, Cidade Jardim

CEP: 74.425-030 - Goiânia –Goiás

(62)3201.9545

E-mail: manualbioiml@ssp.go.gov.br

Elaboração:

Valquíria Soares de Freitas

Veronice Elizabeth Abrahão dos Santos

Comissão de Elaboração do Manual de Biossegurança do IML-GO

Portaria n.º 016/2009, de 19 de fevereiro de 2009

Colaboração:

Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT-SSP

Vigilância Sanitária do Município de Goiânia - VISA-GO

Centro de Referência Em Saúde do Trabalhador - CEREST

Revisão de Texto:

Leandro Cunha da Silveira

Revisão Bibliográfica:

Carla Beatriz Rodrigues Oliveira



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	1
2. DEFINIÇÕES, SIGLAS E ABREVIATURAS.....	3
3. CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS.....	4
3.1 MEDIDAS GERAIS DE SEGURANÇA.....	5
3.2 GERÊNCIA DE MEDICINA LEGAL.....	6
3.2.1 Medidas de Segurança da Gerência de Medicina Legal	6
3.3 SERVIÇO DE TANATOLOGIA FORENSE.....	7
3.3.1.1 Medidas de Segurança nas Salas de Necropsia.....	8
3.3.1.2 Medidas de Segurança na Remoção de Corpos.....	10
3.3.1.3 Medidas de Segurança no Procedimento de Necropsia.....	11
3.3.1.4 Medidas de Segurança na Coleta de Impressões Papilares em Cadáveres em Decomposição.....	13
3.3.1.5 Medidas de Segurança na Coleta de Impressões Papilares em Cadáver de Morte Recente.....	14
3.3.1.6 Medidas de Segurança na Sala de Câmaras Frias.....	14
3.3.1.7 Medidas de Segurança para a Sala de Observação para Reconhecimento de Corpos.....	15
3.3.1.8 Medidas de Segurança para a Sala de Depósito de EPI.....	15
3.3.1.9 Medidas de Segurança para a Sala de Vestiários.....	16
3.3.1.10 Medidas de Segurança para a Sala de Expurgo.....	16
3.3.1.11 Medidas de Segurança para a Sala de Digitação de Laudos.....	17
3.3.1.12 Medidas de Segurança para a Sala de Higienização (lavagem) e Acondicionamento (Guarda) de Bandejas e Caixões Mortuários.....	17
3.3.1.13 Sala de Guarda de Pertences de Cadáveres Necropsiados.....	18
3.3.1.14 Sala de Raio X.....	18
3.3.1.15 Procedimentos em Caso de Acidentes e Situações de Emergência Radiológica.....	19
3.3.2 Serviço de Clínica Médica.....	20
3.3.3 Seção de Antropologia Forense e Odontologia Legal - SAFOL.....	22
3.3.3.1 Medidas de Segurança no Atendimento nos Consultórios Médico e Odonto-Legal.....	24



3.3.3.2	Medidas de Segurança na Manipulação do Equipamento de Radiologia Odontológica.....	26
3.3.3.3	Medidas de Segurança no Procedimento de Necropsia.....	27
3.3.3.4	Medidas de Segurança na Preparação de Ossadas para o Exame Antropológico e Odontolegal.....	28
3.3.4	Serviço de Psiquiatria Forense.....	29
3.3.5	Sala da CIPA e da Comissão de Controle de Infecção.....	30
3.3.6	Serviço de Atendimento.....	31
3.3.7	Seção de Necropapiloscopia.....	32
3.3.8	Seção de Controle de Exames.....	33
3.3.9	Seção de Cadáver Ignorado.....	35
3.3.10	Sala da Secretaria.....	37
3.3.11	Sala do Cartório.....	38
3.3.12	Sala de Arquivo.....	39
3.3.13	Sala de Almoarifado.....	40
3.3.14	Seção de Apoio Psicológico.....	42
3.4	SERVIÇO DE COPA E REFEITÓRIO.....	43
3.4.1	Medidas de Segurança para os Profissionais da Copa e Refeitório.....	43
3.4.2	Higienização do Ambiente.....	44
3.4.3	Acondicionamento do Lixo.....	44
3.4.4	Recomendações gerais quanto ao uso do refeitório.....	44
3.5	MEDIDAS DE SEGURANÇA A ESTAGIÁRIOS E ESTUDANTES.....	45
4.	SERVIÇO DE LIMPEZA.....	46
4.1	Medidas de Segurança para os Profissionais do Serviço de Limpeza:.....	46
4.2	Tipos de limpeza.....	48
4.3	Classificação das Áreas e Rotinas de Limpeza e Desinfecção	48
4.4	Frequência de Limpeza.....	49



<u>5. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.....</u>	<u>51</u>
<u>6. PROCEDIMENTOS PARA PREPARAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS</u>	
<u>51</u>	
<u>6.1 MÉTODOS FÍSICOS DE ESTERILIZAÇÃO: PELO CALOR ÚMIDO.....</u>	<u>52</u>
6.1.1 Autoclave - Vapor D'água Sob Pressão.....	52
6.1.2 Métodos Físicos de Esterilização: Pelo Calor Seco.....	53
6.1.2.1 Estufa.....	53
6.1.2.2 Manuseio de estufa.....	54
6.1.3 Métodos Químicos de Esterilização.....	54
<u>7. PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO.....</u>	<u>56</u>
7.1.1 Procedimentos em Caso de Acidente Típico ou Acidente de Trajeto.....	56
7.1.2 Procedimentos em Caso de Acidente com Material Biológico.....	57
7.1.3 Procedimentos em Caso de Doença Ocupacional.....	60
7.1.4 Treinamento e Palestras Educativas.....	63
<u>8. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE - PGRSS.....</u>	<u>64</u>
<u>9. PERIGOS DA ELETRICIDADE.....</u>	<u>68</u>
<u>10. PROCEDIMENTOS DE COMBATE AO FOGO.....</u>	<u>68</u>
<u>11. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI.....</u>	<u>73</u>
<u>12. HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS.....</u>	<u>75</u>
<u>13. CONTROLE INTEGRADO DE ROEDORES E INSETOS.....</u>	<u>77</u>
<u>14. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP.....</u>	<u>80</u>



TABELA 1 – Tabela Simplificada de Riscos Ambientais.....	4
TABELA 2 - Levantamento de Riscos da Gerência de Medicina Legal.....	6
TABELA 3 - Levantamento de Riscos do Serviço de Tanatologia Forense.....	7
TABELA 4 - Levantamento de Riscos do Serviço de Clínica Médica.....	20
TABELA 5 - Levantamento de Riscos da Seção de Antropologia Forense e Odontologia Legal.....	22
TABELA 6 - Levantamento de Riscos do Serviço de Psiquiatria Forense.....	29
TABELA 9 - Levantamento de Riscos da Comissão de Controle de Infecções e CIPA... 	30
TABELA 10 - Levantamento de Riscos do Serviço de Atendimento.....	32
TABELA 11 - Levantamento de Riscos da Seção de Necropapiloscopia.....	32
TABELA 13 - Levantamento de Riscos da Seção de Controle de Exames.....	33
TABELA 14 - Levantamento de Riscos da Seção de Cadáver Ignorado.....	35
TABELA 15 - Levantamento de Riscos da Secretaria.....	37
TABELA 16 - Levantamento de Riscos do Cartório.....	38
TABELA 17 - Levantamento de Riscos da Sala de Arquivo.....	39
TABELA 18 - Levantamento de Riscos da Sala de Almoxarifado.....	40
TABELA 19 - Levantamento de Riscos da SAP.....	42
TABELA 20 - Métodos de Esterilização.....	51
TABELA 21 - Vacinação para Profissionais da Área da Saúde e Cuidadores.....	61
TABELA 22 - Resíduos Sólidos: Segregação e Acondicionamento.....	65



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Polícia Técnico-Científica

TABELA 23 - Símbolos de identificação dos grupos de resíduos.....67

TABELA 24 - Tipos de extintores de incêndio e seu uso.....71

TABELA 25 - Tipos de Máscara Usadas nos Serviços de Saúde.....73



Manual de Biossegurança do Instituto Médico-Legal Aristoclides Teixeira

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Médico-Legal Aristoclides Teixeira – IML, situado na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, é órgão integrante da Superintendência de Polícia Técnico-Científica que, por sua vez, faz parte da Secretaria da Segurança Pública daquele Estado, conforme estabelecido por meio do Decreto nº 6.161, de 3 de junho de 2005.

O IML é responsável pela produção da prova material do crime, cabendo a ele as funções de determinar, por meio do exame médico-legal, as causas e as circunstâncias da morte de origem violenta ou suspeita, avaliar a ocorrência e a intensidade das lesões corporais de indivíduos vitimados pelo crime ou acidente, examinar a integridade física de presos sob a custódia da polícia, identificar corpos mediante exames papiloscópico e odonto-legal e identificar pessoas vivas por meio de confronto de imagem facial.

Pela própria natureza das funções, e dada à grande circulação de pessoas no órgão, é fácil perceber que tanto profissionais e usuários do IML estão expostos a tipos de riscos que lhe são próprios e que sugerem a adoção de um programa de prevenção e redução de riscos voltado aos conceitos de Biossegurança.

A Biossegurança é uma área de conhecimento relativamente nova, regulada em vários países por legislação e diretrizes específicas. No Brasil, a legislação foi criada em 1995, e, ao menos por enquanto, remete apenas à tecnologia de engenharia genética e aos requisitos para o manejo de organismos geneticamente modificados.

No meio acadêmico, científico e tecnológico, no entanto, a Biossegurança foi definida como um conjunto de medidas para a segurança, minimização e controle de riscos nas atividades de trabalho biotecnológico que era aplicado, especialmente, nas áreas das ciências da saúde e biológicas. O conceito evoluiu e se expandiu para outras áreas e contempla o controle dos métodos de segurança para evitar riscos de acidentes químicos, físicos, microbiológicos e ecológicos para o trabalhador (profissional técnico e de apoio), cliente, paciente e cidadão, buscando a preservação do meio-ambiente e melhor qualidade de vida.

É neste contexto que foi criado o presente *Manual de Biossegurança*, o primeiro documento deste gênero para o IML Aristoclides Teixeira, que foi organizado a partir do levantamento de riscos para profissionais, para o meio ambiente e para as populações vizinhas ao órgão.

Os riscos foram obtidos com base na observação direta das atividades desenvolvidas em cada



uma das seções e salas que compõem o IML e nas competências e atribuições especificadas em Regimento Interno. Levantados e classificados os tipos de risco, foram definidas as medidas preventivas e de controle (medidas de segurança), objetivo final do documento, e que deverão ser observadas pelos profissionais e pelos gestores responsáveis pelas seções.

Além das áreas comumente tratadas em manuais de biossegurança, foram contempladas também as áreas administrativas, pois, ainda que em menor grau do que as áreas técnicas, não deixam de estar expostas aos riscos próprios do órgão.

Além disso, o documento contém informações sobre temas que são tipicamente tratados em documentos específicos, como são os casos de acidente de trabalho, combate a incêndio, serviço de limpeza e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. A abordagem introdutória e preliminar conferida a estas informações evitou, contudo, a sobreposição de disposições que, conforme mencionado, cabem em documentos específicos adaptados para cada finalidade.

Por fim, espera-se que, transcorrido o período de um ano de sua aplicabilidade, o Manual seja revisitado, de forma a garantir o seu constante aprimoramento e compatibilidade com o que dele se espera, ou seja, proporcionar um ambiente saudável e seguro a todos os profissionais do IML e a seus usuários.



2. DEFINIÇÕES, SIGLAS E ABREVIATURAS

Área Técnica	Áreas onde são desempenhadas atividades técnico-científicas que exigem uma capacitação específica do trabalhador.
CEREST	Centro de Referência Em Saúde do Trabalhador.
CIPA	Comissão Interna de Prevenção de Doenças e Acidentes do Trabalho.
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas.
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva.
EPI	Equipamento de Proteção Individual: compreende todo dispositivo de uso pessoal, fornecido pela instituição de acordo com o trabalho a ser executado, destinado a proteger os profissionais do IML no desempenho das suas funções.
EPR	Equipamento de Proteção Respiratória.
Expurgo	Ambiente destinado à limpeza, desinfecção e guarda de materiais contaminados, bem como para a guarda temporária de resíduos.
Medicina Legal	Atividade exercida pelo Médico-Legista que utiliza o conhecimento médico para subsidiar a elaboração e a aplicação das Leis. O laudo Médico-Legal emitido pelo legista é utilizado para a instrução de processos judiciais e de inquéritos policiais.
NR	Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego.
PGRSS	Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.
POP	Procedimento Operacional Padrão.
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
SESMT	Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação.



3. CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS

O estabelecimento de medidas de Biossegurança, tratado nos capítulos seguintes, se baseou na observação direta dos riscos a que estão expostos os profissionais e usuários do IML, de acordo com as atribuições e atividades desempenhadas em cada uma de suas áreas de atividade.

Os riscos foram classificados de acordo com sua natureza, segundo o método comumente adotado no exame de atividades laborais: a) riscos físicos; b) riscos químicos; c) riscos biológicos; d) riscos ergonômicos; e) riscos de acidentes.

Os graus de risco foram estabelecidos em Pequeno, Médio e Grande, conforme referência documental atual do curso da CIPA, da Escola de Governo do Estado de Goiás.

A Tabela 1 a seguir relaciona os riscos ambientais, segundo tal classificação:

TABELA 1 – Tabela Simplificada de Riscos Ambientais

Grupo I Riscos Físicos	Grupo II Riscos Químicos	Grupo III Riscos Biológicos	Grupo IV Riscos Ergonômicos	Grupo V Riscos de Acidentes
Ruído	Poeira	Vírus	Trabalho físico pesado	Arranjo físico deficiente
Vibração	Fumos metálicos	Bactérias	Posturas incorretas	Máquinas sem proteção
Radiações ionizantes e não ionizantes	Névoas	Protozoários	Esforço físico intenso	Armazenamento inadequado
Pressões anormais	Vapores	Fungos	Jornadas de trabalho prolongadas	Equipamentos inadequados
Frio	Gases	Rickétisias	Trabalho noturno	Ferramentas defeituosas
Calor	Neblinas	Parasitas	Levantamento e transporte manual de peso	Iluminação deficiente
	Substâncias, compostos ou produtos químicos em geral	Prions	Monotonia e repetitividade	Eletricidade
			Imposição de ritmos excessivos	Probabilidade de incêndio e/ou explosão.
			Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico	



3.1 MEDIDAS GERAIS DE SEGURANÇA

Todos os profissionais do IML devem:

- Manter calendário de imunização atualizado.
- Qualquer acidente deve ser levado imediatamente ao conhecimento do Supervisor responsável para tomada de medidas necessárias.
- Utilizar de maneira apropriada o mobiliário ou equipamento conforme fim estabelecido, evitando possíveis acidentes de trabalho ou desgaste do mesmo.
- Manusear com cuidado portas e gavetas.
- Manusear equipamentos e objetos cortantes ou perfurantes (estilete, tesouras, grampeadores, etc.) com atenção e perícia.
- Sempre que utilizar tais objetos, acondicione-os de maneira segura de modo que não ofereçam riscos a si e a terceiros.
- Ter cuidado e atenção ao introduzir mãos em gavetas, pois pode haver objetos pontiagudos e cortantes (estiletes, tesouras, etc.).
- No manuseio de vidros ou sacos contendo produtos químicos ou amostras biológicas (urina, sangue, órgãos, entre outros) trate-os como contaminados.
- Comunicar ao supervisor sempre que houver vidrarias quebradas.
- Manter fechadas as portas das salas de necropsias e demais laboratórios durante o trabalho.
- Manter materiais biológicos potencialmente infectados fechados e identificados.
- Evitar produzir aerossol desnecessário por agitação violenta e ao abrir vasilhames com pressão interna maior que a externa.
- Proteger ferimentos e mucosas contra o perigo de contaminação.
- Nunca colocar objetos de qualquer espécie sobre os equipamentos, a fim de evitar danos e contaminações.
- Evitar perfurações em si e nos colegas com agulhas ou outros objetos pontiagudos ou perfurocortantes, principalmente aqueles sujos com sangue.
- Manter unhas aparadas e limpas. Se fizer uso de esmalte, que seja de cor clara de maneira que não camufle contaminação por fluidos biológicos.
- O uso de adornos (anéis, brincos, correntes) deve ser evitado ao máximo, pois além de acumular sujeira ou albergar microorganismos, podem ser causa de acidentes.
- Realizar refeições, lanches etc. em ambiente apropriado (Copa).



- Somente permitir a entrada, nas áreas de serviço dos laboratórios ou necrotério, de pessoas devidamente avisadas sobre os eventuais perigos.
- Não permitir que crianças tenham acesso às áreas técnicas e aos laboratórios.

3.2 GERÊNCIA DE MEDICINA LEGAL

As atividades desempenhadas pela Gerência de Medicina Legal são:

- Executar, planejar, coordenar e supervisionar as atividades de perícia médico e odontológicas.
- Elaborar e emitir laudos periciais, pareceres e outros.

TABELA 2 - Levantamento de Riscos da Gerência de Medicina Legal

FÍSICOS	Sem riscos identificados.
QUÍMICOS	
BIOLÓGICOS	
ERGONÔMICO	Possibilidade de ocorrência de posturas incorretas, escassez ou inexistência de treinamentos, excesso de responsabilidades, surgimento de conflitos, monotonia, entre outros. Grau de Risco: MÉDIO
ACIDENTES	Assim como em qualquer ambiente, existe a possibilidade da ocorrência de quedas no ambiente de trabalho. Grau do Risco: PEQUENO

3.2.1 Medidas de Segurança da Gerência de Medicina Legal

Implantação de Programas de Educação Postural, implantação de projetos voltados para a área de valorização profissional e qualidade de vida, capacitação nas áreas gerenciais, de atendimento ao público, melhoria dos processos de trabalho, divisão de tarefas.

Usar os corrimões das escadas; não deixar fios elétricos, de telefone ou obstáculos no caminho; divulgar dicas de prevenção de acidentes em escritórios; colocar avisos quando o piso estiver molhado.

Observar o cumprimento das “Medidas Gerais de Segurança”.



3.3

SERVIÇO DE TANATOLOGIA FORENSE

O Serviço de Tanatologia Forense compreende as seguintes dependências:

- A) Salas de necropsia;
- B) Sala de câmaras frias;
- C) Sala de observação para reconhecimento de corpos;
- D) Sala de depósito de EPI;
- E) Vestiários;
- F) Sala de expurgo;
- G) Sala de digitação de laudos;
- H) Sala de higienização e acondicionamento de bandejas e caixões mortuários;
- I) Sala de guarda de pertences de cadáveres necropsiados; e
- J) Salas de RX.

As atividades desenvolvidas pelo Serviço de Tanatologia Forense são a execução das atividades de perícias oficiais médico-legais em cadáveres vítimas de morte violenta ou suspeita, além da identificação de corpos com identidade ignorada.

TABELA 3 - Levantamento de Riscos do Serviço de Tanatologia Forense

FÍSICOS	Radiação ionizante. Necessidade de exames radiológicos frequentes em vítimas de projéteis de arma de fogo. Grau do Risco: Grande
	Vibração da serra de craneotomia. Exposição frequente, porém por períodos reduzidos de tempo. Grau de Risco: Pequeno
	Ruído da serra de craneotomia. Exposição frequente, porém por períodos reduzidos de tempo. Grau de Risco: Pequeno



QUÍMICOS	<p>Pesticidas, substâncias químicas diversas, formol, ácido fênico, gases do processo de decomposição (gás sulfídrico, mercaptanos, dióxido de carbono, metano, amoníaco e fosfina).</p> <p>Os pesticidas e substâncias químicas diversas são substâncias provenientes de corpos de vítimas de suicídio ou envenenamentos, que podem ser conhecidas ou não (durante o exame). Há ainda o uso do formol para preparação de vísceras para exame histopatológico e preparação de corpos não reclamados para a doação a instituições de ensino e pesquisa e os gases exalados de corpos em putrefação.</p> <p>Grau de Risco: Grande</p>
BIOLÓGICOS	<p>Contato com sangue, secreções e objetos potencialmente infectados com microorganismos quase sempre de origem e patogenicidade desconhecida, aerossóis expelidos durante a manipulação dos corpos.</p> <p>A exposição inicia-se com a remoção do corpo do local da ocorrência e continua no ato da necropsia, onde os profissionais estão expostos ao contato com sangue, vísceras, secreções, vestes e objetos contaminados que acompanham o corpo.</p> <p>Grau de Risco: Grande</p>
ERGONÔMICOS	<p>Trabalho físico pesado, posturas incorretas, trabalho noturno, jornadas prolongadas, tensões emocionais, desconforto devido ao mal cheiro (em alguns casos).</p> <p>As atividades exigem a movimentação constante dos profissionais e requerem esforço físico considerável para a manipulação dos corpos na mesa, durante a remoção e no acondicionamento do corpo nas geladeiras.</p> <p>Grau de Risco: Grande</p>
ACIDENTES	<p>Acidentes com instrumentação cirúrgica e/ou perfurocortante, serra elétrica, manipulação de macas e bandejões, quedas e acidentes durante as remoções em locais íngremes ou de difícil acesso, choques elétricos.</p> <p>Grau de Risco: Grande</p>

A seguir são listadas as medidas de segurança para o Serviço de Tanatologia Forense

3.3.1.1 Medidas de Segurança nas Salas de Necropsia

- Seguir orientações do POP.
- Participar de Programas de Educação Postural, ações voltadas para a área de valorização profissional e qualidade de vida, capacitações, melhoria dos processos de trabalho, divisão de tarefas.



- Usar equipamentos de proteção individual - EPI recomendados para cada atividade.
- Usar vestimentas de proteção (jalecos, macacões, touca e máscara); calçados ou pró-pés será de uso obrigatório para entrar nas salas de necropsia.
- Não utilizar jalecos, pró-pés e luvas contaminadas fora da sala de necropsia.
- Não utilizar os calçados das salas de necropsia fora deste ambiente.
- Orientar-se sobre a utilização e adequação das máscaras.
- Higienizar as mãos.
- Manter unhas aparadas e limpas. Se fizer uso de esmalte, que seja de cor clara de maneira que não camufle contaminação por fluidos biológicos.
- Manter os cabelos presos.
- Evitar o uso de adornos (anéis, brincos, correntes), pois além de acumular sujeira ou albergar microorganismos, podem ser causa de acidentes.
- Não fumar em recintos coletivos fechados (Lei Municipal n.º 8.811, de 2 de julho de 2009).
- Realizar refeições, lanches etc. em ambiente apropriado (Copa).
- Manusear com cuidado portas e gavetas de mobiliário.
- Manusear equipamentos e objetos cortantes ou perfurantes (estilete, tesouras, grampeadores, etc.) com atenção e perícia.
- Sempre que utilizar tais objetos, acondicione-os de maneira segura de modo que não ofereçam riscos a si e a terceiros.
- Desligar sempre os aparelhos elétricos após o término do seu uso e/ou expediente.
- Utilizar de maneira apropriada o mobiliário ou equipamento conforme fim estabelecido, evitando possíveis acidentes de trabalho ou desgaste do mesmo.
- Ter cuidado e atenção ao introduzir mãos em gavetas, pois pode haver objetos pontiagudos e cortantes (estiletes, tesouras, etc.).
- Procurar orientações sobre a distribuição e o funcionamento dos extintores de incêndios.
- Manter as botas limpas. Lavá-las ao término de cada procedimento.
- Manter o lavador de botas, constantemente abastecido com água, sabão e sanitizantes.
- No manuseio de vidros ou sacos contendo produtos químicos ou amostras biológicas (urina, sangue, órgãos, entre outros) trate-os como contaminados.



- Usar as luvas adequadas ao trabalho em todas as atividades que possam resultar em contato acidental direto com sangue e materiais infecciosos.
- Após o uso, as luvas devem ser removidas cuidadosamente e descartadas como resíduo potencialmente infectante (autoclavá-las antes da disposição no abrigo externo).
- Ao abrir as portas, usar punhos e cotovelos evitando tocá-las com mãos e luvas contaminadas.
- Ao utilizar bebedouros, computadores e ao atender telefone, retire as luvas descartando-as em lixo próprio para resíduos biológicos.
- Comunicar ao supervisor sempre que houver vidrarias quebradas.
- Manter fechadas as portas das salas de necropsias e demais laboratórios durante o trabalho.
- Manter materiais biológicos potencialmente infectados fechados e identificados.
- Evitar produzir aerossol desnecessário por agitação violenta e ao abrir vasilhames com pressão interna maior que a externa.
- Proteger ferimentos e mucosas contra o perigo de contaminação.
- Nunca colocar objetos de qualquer espécie sobre os equipamentos, a fim de evitar danos e contaminações.
- Evitar perfurações em si e nos colegas com agulhas ou outros objetos pontiagudos ou perfurocortantes, principalmente aqueles sujos com sangue.
- Somente permitir a entrada, nas áreas de serviço dos laboratórios ou necrotério as pessoas devidamente avisadas sobre os eventuais perigos e devidamente orientadas sobre a utilização dos EPIs.
- Não permitir que crianças tenham acesso às áreas técnicas e aos laboratórios.
- Qualquer acidente, com exposição efetiva aos possíveis materiais infecciosos, deve ser levado imediatamente ao conhecimento do Supervisor responsável para tomada de medidas necessárias.
- Não usar sandálias ou chinelos.
- Ao sair do necrotério e demais salas de exames médico-legais, retirar as luvas e jaleco.

3.3.1.2 Medidas de Segurança na Remoção de Corpos

- Seguir orientações do POP.



- Participar de programas de Educação Postural, ações voltadas para a área de valorização profissional e qualidade de vida, capacitações, melhoria dos processos de trabalho, divisão de tarefas.
- Na remoção de corpos em putrefação, usar purificador de ar com peça semifacial com filtros. Para as demais remoções, utilizar respirador semifacial filtrante (PFF2). Em ambos os casos, utilizar luvas cirúrgicas ou de procedimento, além de óculos de proteção.
- Utilizar calçados fechados e preferencialmente impermeáveis sendo que as botas de PVC são as mais indicadas, sobretudo para remoções em locais de alta umidade no solo ou sob o risco de picada de animais peçonhentos.
- Manter os calçados limpos.
- Trajar-se com vestimenta limpa e apropriada para a atividade que ofereça conforto e segurança. Não deverão ser usadas camisas que apresentem botões aparentes. Estes botões podem eventualmente prender-se a outros objetos podendo ser causa de acidentes.
- Não pendurar chaves, óculos ou outros objetos nas roupas.
- Deverá ser utilizada vestimenta de apoio contendo faixas reflexivas que facilitem a visualização do trabalhador durante o período noturno. A medida visa à prevenção de acidentes durante o atendimento de ocorrências no período noturno.
- Lavar as mãos após o término de cada remoção.
- Proteger ferimentos e mucosas contra o perigo de contaminação.
- Não descartar luvas, jalecos ou qualquer item de proteção individual nas vias públicas ou em local que não possua o coletor específico para resíduo biológico ou de lixo hospitalar.

3.3.1.3 Medidas de Segurança no Procedimento de Necropsia

- Seguir orientações do POP.
- Participar de programas de Educação Postural, ações voltadas para a área de valorização profissional e qualidade de vida, capacitações, melhoria dos processos de trabalho, divisão de tarefas.
- Usar máscara de proteção do tipo purificador de ar não motorizado com peça facial com filtros substituíveis durante as necropsias em geral.
- Usar gorro descartável, óculos de proteção, calçados impermeáveis (preferencialmente botas de PVC) e luvas cirúrgicas descartáveis de látex em todos os tipos de necropsias.
- Ter cuidado ao manusear estômago, vestimentas e secreções de suicidas ou vítimas de envenenamento.



- Nas necropsias de cadáveres em decomposição deverá ser usado macacão descartável impermeável com mangas longas e capuz evitando a exposição da pele e couro cabeludo. Usar calça comprida descartável, jaleco descartável impermeável com mangas longas e afixadas ao dedo (para evitar exposição da pele) nas necropsias comuns ou nos demais casos.
- Lavar as mãos após o término de cada exame ou procedimento.
- É vedado o uso de adornos (anéis, brincos, correntes) que possam acumular sujeira ou albergar possíveis microorganismos patogênicos, além de propiciarem a ocorrência de acidentes.
- Não guardar ou consumir alimentos ou bebidas nas áreas de trabalho.
- Proteger ferimentos e mucosas contra o perigo de contaminação.
- Manter unhas aparadas e limpas.
- Não fumar.
- Máxima atenção durante a realização dos procedimentos.
- Jamais utilizar os dedos como anteparo durante a realização de procedimentos que envolvam materiais perfurocortantes.
- As agulhas não devem ser reencapadas, entortadas, quebradas ou retiradas da seringa com as mãos.
- Todo material perfurocortante (agulhas, scalp, lâminas de bisturi, vidrarias, entre outros), mesmo que estéril, deve ser desprezado em recipientes resistentes à perfuração e com tampa.
- Os recipientes específicos para descarte de material não devem ser preenchidos acima do limite de 2/3 de sua capacidade total e devem ser colocados sempre próximos do local onde é realizado o procedimento.
- Não deixar instrumentos perfurocortantes em locais que ofereçam riscos aos demais e a si mesmo.
- Manter calendário de imunização atualizado.
- É proibida a presença de pessoas estranhas às atividades do necrotério.
- Guardar objetos pessoais no vestiário. Jamais levar objetos pessoais estranhos ao serviço para a sala de necropsia.
- Usar instrumentação cirúrgica adequada a cada procedimento.
- Os equipamentos de proteção individual tais como: máscaras de gás, aventais plásticos, óculos de proteção, entre outros deverão ser guardados nos armários próprios do vestiário após um rigoroso processo de higienização e desinfecção. Em hipótese alguma estes itens poderão ser levados para os armários dos alojamentos.



- Manusear vidros, sacos contendo produtos químicos e amostras biológicas (urina, sangue, órgãos) como contaminados;
- Após cada procedimento de necropsia, os instrumentais cirúrgicos deverão ser lavados com germicida. Ao encerramento dos trabalhos, o instrumental utilizado deverá ser secado e esterilizados na estufa ou autoclave; antes de serem acondicionados em local próprio.
- Descontaminar previamente qualquer equipamento que esteja sendo encaminhado para manutenção, evitando causar riscos a terceiros. Se possível identifique o equipamento informando sobre os cuidados necessários à manipulação do mesmo.
- O Auxiliar de Autópsia não deverá permanecer dentro da sala de raio X. Caso a permanência seja necessária, o mesmo deverá fazer uso do avental de chumbo e protetor de tireóide.

3.3.1.4 Medidas de Segurança na Coleta de Impressões Papilares em Cadáveres em Decomposição

- Seguir orientações do POP.
- Participar de programas de Educação Postural, ações voltadas para a área de valorização profissional e qualidade de vida, capacitações, melhoria dos processos de trabalho, divisão de tarefas.
- Usar máscara de proteção do tipo purificador de ar não motorizado com peça facial com filtros substituíveis durante a coleta de impressões digitais de cadáveres em decomposição.
- Usar macacão descartável impermeável com mangas longas.
- Usar gorro descartável, óculos de proteção, calçados impermeáveis (preferencialmente botas de PVC), luvas cirúrgicas descartáveis de látex.
- Proceder à higienização das mãos.
- É vedado o uso de adornos (anéis, brincos) que podem acumular sujeira ou albergar possíveis microorganismos patogênicos, além de propiciarem a ocorrência de acidentes.
- Proteger ferimentos e mucosas contra o perigo de contaminação.
- Manter unhas aparadas e limpas.
- Vedada a guarda ou consumo de alimentos ou bebidas nas áreas de trabalho.
- Não deixar instrumentos perfurocortantes em locais que ofereçam riscos aos demais e a si mesmo.
- Todo material perfurocortante (agulhas, *scalp*, lâminas de bisturi, vidrarias, entre outros), mesmo que estéril, deve ser desprezado em recipientes resistentes à perfuração e com tampa.



3.3.1.5 Medidas de Segurança na Coleta de Impressões Papilares em Cadáver de Morte Recente

- Seguir orientações do POP.
- Participar de programas de Educação Postural, ações voltadas para a área de valorização profissional e qualidade de vida, capacitações, melhoria dos processos de trabalho, divisão de tarefas.
- Usar respirador semifacial filtrante (PFF2) sem válvula de exalação durante a coleta de impressões papilares dos demais cadáveres.
- Usar jaleco descartável impermeável com mangas longas.
- Usar calça descartável, gorro descartável, calçados impermeáveis (preferencialmente botas de PVC) e luvas cirúrgicas descartáveis de látex.
- O uso de óculos de proteção é facultativo, dada a manipulação restrita a que o papiloscopista está submetido.
- Proceder à higienização das mãos.
- É vedado o uso de adornos (anéis, brincos) que podem acumular sujeira ou albergar possíveis microorganismos patogênicos, além de propiciarem a ocorrência de acidentes.
- Proteger ferimentos e mucosas contra o perigo de contaminação.
- Manter unhas aparadas e limpas.
- Vedada a guarda ou consumo de alimentos ou bebidas nas áreas de trabalho.

3.3.1.6 Medidas de Segurança na Sala de Câmaras Frias

A Sala de Câmaras Frias destina-se ao acondicionamento dos cadáveres em câmaras individuais visando sua conservação.

- Seguir orientações do POP.
- Participar de programas de Educação Postural, ações voltadas para a área de valorização profissional e qualidade de vida, capacitações, melhoria dos processos de trabalho, divisão de tarefas.
- Observar o cumprimento das normas dispostas nas NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais e NR 17 – Ergonomia, no que couber.
- Recomendamos que seja realizado um estudo de ergonomia que busque minimizar a atividade de transporte manual de corpos e, sobretudo a prática de posturas incorretas pelo trabalhador.



- Sempre que possível, o transporte deve ser realizado com máquinas/equipamentos tais como empilhadeiras, carros (macas) de transporte pneumáticas e/ou elétricos de maneira que o esforço físico do trabalhador seja minimizado ao máximo.
- Utilizar técnica correta para o levantamento de cargas (cadáveres). O joelho deve ficar adiantado em ângulo de 90 graus. Braços esticados entre as pernas. Dorso plano. Queixo não dirigido para baixo. Pernas distanciadas entre si lateralmente. Carga próxima ao eixo vertical do corpo. Tronco em mínima flexão. A figura ao lado mostra a técnica correta para o levantamento de cargas.
- Procurar não curvar a coluna vertebral. Transportar o peso na posição ereta.
- Durante o transporte, evite rir, espirrar ou tossir.
- Evitar movimentos de torção em torno do corpo.
- Posicionar os braços junto ao corpo mantendo a carga na posição mais próxima do eixo vertical.
- Levantar e transportar a carga com os braços esticados e virados para baixo.
- Procurar distribuir simetricamente a carga.



3.3.1.7 Medidas de Segurança para a Sala de Observação para Reconhecimento de Corpos

Não foram identificados riscos para esta sala.

3.3.1.8 Medidas de Segurança para a Sala de Depósito de EPI

Sala destinada à guarda dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, composta por armários individuais onde serão acondicionadas as botas de PVC, aventais plásticos, respiradores faciais, entre outros e uma outra área destinada aos EPI de uso descartável.

- Seguir orientações do POP.
- Participar de programas de Educação Postural, ações voltadas para a área de valorização profissional e qualidade de vida, capacitações, melhoria dos processos de trabalho, divisão de tarefas.
- Os EPIs descartáveis estarão disponibilizados em prateleiras distribuídos de maneira organizada, por critério de tipo e tamanho.
- As prateleiras contendo os EPI descartáveis não poderão ser manipuladas com luvas contaminadas.



3.3.1.9 Medidas de Segurança para a Sala de Vestiários

Salas destinadas a paramentação dos funcionários antes da entrada na sala de necropsia e demais áreas técnicas de risco biológico.

- Seguir orientações do POP.
- Participar de Programas de Educação Postural, ações voltadas para a área de valorização profissional e qualidade de vida, capacitações, melhoria dos processos de trabalho, divisão de tarefas;
- Para terem acesso à sala de necropsia os servidores deverão paramentar-se no vestiário com os equipamentos de proteção individual necessários à atividade que irão desempenhar.
- Os armários individuais serão usados para o depósito temporário de pertences.
- Os adornos (pulseira, brincos, alianças, etc.), peças de vestuário bem como objetos pessoais deverão ser retirados e guardados neste local.
- Após a entrada na sala de necropsia ou demais dependências de risco biológico, o funcionário só poderá retornar ao vestiário após a lavagem de mãos e botas e depois de descartar os EPIs contaminados (luvas, jalecos, pró-pé, gorro).
- Roupas descartáveis usadas deverão ser desprezadas nos coletores específicos para este fim.
- Os EPIs não descartáveis, como botas, respiradores faciais, óculos de proteção, entre outros, deverão ser previamente higienizados antes de serem guardados nos armários.
- Todos serão responsáveis pela manutenção da organização do vestiário.
- Antes de retornar às demais dependências do IML, o funcionário deverá passar novamente pelo vestiário para retirada dos pertences e armazenamento dos EPIs não descartáveis utilizados e já previamente higienizados.
- Utensílios de limpeza usados nos vestiários e banheiros não deverão ser utilizados nos necrotérios, laboratórios ou áreas administrativas. Estes deverão ser exclusivos dos vestiários e banheiros e precisarão estar identificados com etiquetas ou cores.
- Os cestos de resíduo devem possuir tampas acionadas a pedal abastecidos com sacos plásticos adequados ao PGRSS do IML.

3.3.1.10 Medidas de Segurança para a Sala de Expurgo

Sala destinada ao recebimento, conferência, lavagem e esterilização dos materiais cirúrgicos utilizados nas salas de necropsia.

- Seguir orientações do POP.



- Participar de Programas de Educação Postural, ações voltadas para a área de valorização profissional e qualidade de vida, capacitações, melhoria dos processos de trabalho, divisão de tarefas.
- Usar EPI adequado para se protegerem de contaminações provenientes do instrumental que deverá ser lavado no local.
- Todo o material descartável dos laboratórios e salas de necropsia deverá ser encaminhado ao expurgo após o uso.
- Manter o local, para o expurgo, limpo e organizado.

3.3.1.11 Medidas de Segurança para a Sala de Digitação de Laudos

Sala destinada a digitação e encaminhamento de laudos.

- Seguir orientações do POP.
- Participar de Programas de Educação Postural, ações voltadas para a área de valorização profissional e qualidade de vida, capacitações, melhoria dos processos de trabalho, divisão de tarefas.
- Manipular os computadores com as mãos limpas para não disseminar a contaminação no equipamento.
- Os panos de limpeza de mesas e computadores deverão ser de uso exclusivo deste setor.

3.3.1.12 Medidas de Segurança para a Sala de Higienização (lavagem) e Acondicionamento (Guarda) de Bandejas e Caixões Mortuários

Sala destinada ao recebimento, lavagem e descontaminação de bandejas e caixões mortuários.

- Seguir orientações do POP.
- Participar de Programas de Educação Postural, ações voltadas para a área de valorização profissional e qualidade de vida, capacitações, melhoria dos processos de trabalho, divisão de tarefas.
- Usar botas impermeáveis, calça, jaleco, avental, máscaras, óculos de proteção, touca e respirador facial contra respingos.
- Seguir orientações destinadas ao pessoal da limpeza.
- As bandejas deverão ser lavadas como descrito a seguir:

Fase 1: Técnica de Lavagem:



Utilizar um balde contendo solução de água e sabão líquido ou detergente cuja diluição deverá estar conforme indicação do fabricante no rótulo do produto. Esfregue a bandeja ou caixão com vassoura e/ou escova embebida na solução preparada acima, retirando os resíduos das superfícies. Toda a matéria orgânica deverá ser removida durante a lavagem para que a fase seguinte de descontaminação tenha êxito.

OBS.: Se necessário, antes do procedimento, deixe a bandeja ou caixão de molho com água e sabão ou detergente para que os resíduos absorvam água facilitando assim o seu desprendimento durante a lavagem.

Fase 2: Técnica de Descontaminação

Prepare uma solução de hipoclorito de sódio a 1% de cloro ativo da seguinte forma: utilizando água sanitária (2,5 % de cloro ativo): para preparar 10 (dez) litros de solução a 1% de cloro, dilua 4 litros de água sanitária em 6 litros de água; utilizando hipoclorito comercial (10% de cloro ativo): para preparar 10 (dez) litros de solução a 1% de cloro, dilua 1 litro de hipoclorito a 10% em 9 litros de água; aplique a solução sobre a superfície da bandeja ou caixão com o auxílio de uma vassoura e deixe agir por no mínimo 10 minutos ou até secar. A aplicação poderá ser também por aspersão. Não necessita enxágue.

3.3.1.13 Sala de Guarda de Pertences de Cadáveres Necropsiados

Sala destinada à guarda de pertences, de cadáveres, recolhidos durante as remoções ou procedimento de necropsias.

- Seguir orientações do POP.
- Utilizar máscaras do tipo PFF2, botas impermeáveis ou pró-pés, jaleco, gorro, luvas descartáveis.
- Participar de Programas de Educação Postural, ações voltadas para a área de valorização profissional e qualidade de vida, capacitações, melhoria dos processos de trabalho, divisão de tarefas.
- Acondicionar todo material recolhido do corpo em sacos para evidências etiquetados e/ou identificados com dados que possibilitem a posterior localização e o resgate dos pertences pela família.
- Guardar os volumes de maneira organizada e higiênica.

3.3.1.14 Sala de Raio X

A atividade desenvolvida pela Sala de Raio X é realizar exames radiológicos em cadáveres, visando a localização de projéteis de arma de fogo.

A seguir são listadas as medidas de segurança para a Sala de Raio X:



- Cumprir medidas preventivas e de controle relacionadas à Tanatologia Forense no que couber.
- Seguir orientações do POP.
- Participar de Programas de Educação Postural, ações voltadas para a área de valorização profissional e qualidade de vida, capacitações, melhoria dos processos de trabalho. Participar da divisão de tarefas.
- Para a realização do exame radiológico de cadáveres, os profissionais envolvidos devem utilizar os seguintes EPIs:
 - a) respirador purificador de ar com peça semifacial com filtros;
 - b) luvas cirúrgicas ou de procedimento além de óculos de proteção;
 - c) é obrigatório o uso de avental de chumbo (longo ou curto), protetor de tireóide e de gônadas e anteparos móveis de chumbo (biombo de proteção);
 - d) outros EPIs como óculos plumbíferos, luvas e as mangas protetoras poderão ser exigidas a critério do SESMT.
- Zelar pela conservação dos aventais de chumbo que são especialmente frágeis e devem ser manipulados cuidadosamente. Após o uso, os mesmos devem ser guardados em cabides apropriados ou deixados na posição horizontal sem dobras. O mau uso pode causar fissuras e até mesmo o rompimento do lençol de chumbo, reduzindo o poder de proteção do mesmo e consequentemente, sua vida útil.
- A construção da sala radiológica deverá estar de acordo com as normas estabelecidas pelo órgão fiscalizador competente.
- O auxiliar de Autópsia e o Médico-Legista não deverão permanecer dentro da sala de raio X no momento em que o equipamento for acionado. Caso a permanência seja estritamente necessária, os mesmos deverão fazer uso avental de chumbo (longo ou curto), protetor de tireóide e de gônadas além dos demais EPI básicos (jaleco, gorro, respirador, etc.).

3.3.1.15 Procedimentos em Caso de Acidentes e Situações de Emergência Radiológica

- Isolar a área.
- Afastar as pessoas.
- Identificar a fonte de contaminação ou irradiação.
- Contactar a Coordenação de Fiscalização Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde sobre a ocorrência para as devidas providências.
- Proceder à análise da estimativa de doses.
- Descontaminar a área, no caso de fontes não seladas.



- Convocar os potencialmente irradiados ou contaminados para se submeterem a exames médicos.
- Analisar o ocorrido e implementar procedimentos para evitar novos acidentes.

3.3.2 Serviço de Clínica Médica

As atividades desenvolvidas pelo Serviço de Clínica Médica são tratar da execução das perícias oficiais médico-legais em pessoas vivas, tais como exames de lesões corporais, exames complementares entre outros.

TABELA 4 - Levantamento de Riscos do Serviço de Clínica Médica

FÍSICOS	Sem riscos identificados.
QUÍMICOS	Sem riscos identificados.
BIOLÓGICOS	Durante a realização dos exames da clínica médico-legal pode ocorrer o contato com ar expirado, sangue e secreções das pessoas atendidas. Grau do Risco: MÉDIO
ERGONÔMICOS	O atendimento nos consultórios exige a movimentação constante do médico e a descrição de todos os elementos observados durante os exames, demandando o uso de muita escrita manual ou digitação, fato que pode ocasionar cansaço das mãos, pernas e pés. Há também o trabalho noturno (plantão), a possibilidade de ocorrência de posturas incorretas, excesso de responsabilidades, surgimento de conflitos, monotonia, entre outros. Grau do Risco: MÉDIO
ACIDENTES	Assim como em qualquer ambiente, existe a possibilidade da ocorrência de quedas no ambiente de trabalho. Grau do Risco: PEQUENO

A seguir são listadas as medidas de segurança para o Serviço de Clínica Médica:

- O Médico-Legista que atender na Clínica Médica não deverá acompanhar necropsias.
- Seguir orientações do POP.
- Durante a realização dos exames, o Médico-Legista deverá observar as seguintes medidas de segurança:
- Usar jalecos descartáveis.



- Usar luvas cirúrgicas descartáveis de látex esterilizadas.
- Usar respirador semifacial filtrante (PFF2) sem válvula de exalação para agentes biológicos, substituindo-a sempre que necessário.
- Usar calçados apropriados que sejam fechados e confortáveis.
- Não usar sandálias ou outros calçados abertos.
- Usar óculos de proteção conforme risco de exposição.
- Usar gorro para proteção do couro cabeludo.
- Os cabelos devem estar presos.
- Lavar as mãos após o término de cada exame ou procedimento.
- Não usar adornos como anéis, brincos, pulseiras ou outros objetos que possam acumular sujeira ou albergar possíveis microorganismos patogênicos, além de propiciarem a ocorrência de acidentes.
- Proteger ferimentos e mucosas contra o perigo de contaminação.
- Manter unhas aparadas e limpas.
- Não guardar e nem consumir alimentos ou bebidas nos consultórios.
- Manter calendário de imunização atualizado.
- Evitar a presença de pessoas estranhas às atividades nos consultórios.
- Cobrar o adequado cumprimento do protocolo de limpeza dos consultórios e corredores de acesso previsto neste manual ou estabelecido por meio de Procedimento Operacional Padrão – POP.
- Observar o correto descarte de lençóis, luvas, máscaras e demais materiais descartáveis usados durante o exame em recipientes de lixo próprias para o resíduo biológico conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde – PGRSS – RDC 306 ANVISA/04.
- Para cada exame, o Médico-Legista, bem como os funcionários que o estejam auxiliando, deverão cuidar para que em cada pessoa examinada sejam realizados os seguintes procedimentos de segurança:
 - a) usar lençol descartável impermeável para forração da maca;
 - b) substituir os lençóis após a realização de cada exame;
 - c) proceder a higienização e desinfecção da maca; e
 - d) fornecer camisola descartável ou outra vestimenta de uso único quando necessário.



3.3.3 Seção de Antropologia Forense e Odontologia Legal - SAFOL

A atividade desenvolvida pela Seção de Antropologia Forense e Odontologia Legal - SAFOL é a realização de exames necroscópicos em cadáveres carbonizados, mutilados e em outras situações em que a identificação papiloscópica esteja prejudicada. Constituem também atividades desta seção realizar exame traumatológico do complexo buco-maxilo-facial e confrontar imagens faciais entre fotografias de documentos ou filmagens de indivíduos vítimas ou suspeitos de crimes.

A Seção de Antropologia Forense e Odontologia Legal compreende as seguintes dependências:

- A) Escritório;
- B) Consultório de Odontologia Legal;
- C) Sala de Preparo de Ossadas;
- D) Laboratório de Antropologia;
- E) Depósito de Ossadas.

TABELA 5 - Levantamento de Riscos da Seção de Antropologia Forense e Odontologia Legal

FÍSICOS	Radiação Ionizante Necessidade de exames radiológicos frequentes em vítimas de projéteis de arma de fogo ou morte suspeita. Grau do risco: GRANDE
	Vibração da Serra de craneotomia Exposição frequente, porém por períodos reduzidos de tempo. Grau do risco: PEQUENO
	Ruído da serra de craneotomia Exposição frequente, porém por períodos reduzidos de tempo. Grau de risco: PEQUENO
	Risco de queimaduras No procedimento de preparação de ossadas, é necessária a cocção dos ossos. Grau de risco: GRANDE



QUÍMICOS	<p>Pesticidas, formol, ácido fênico, gases do processo de decomposição (gás sulfídrico, mercaptanos, dióxido de carbono, metano, amoníaco e fosfina). Uso de substância química para esterilização de instrumentação em consultórios odontológicos.</p> <p>Trata-se de substâncias provenientes de corpos de vítimas de suicídio ou envenenamentos, que podem ser conhecidas ou não (durante o exame). Há ainda o uso do formol para preparação de vísceras para exame histopatológico e preparação de corpos não reclamados para a doação a instituições de ensino e pesquisa.</p> <p>Grau de risco: GRANDE</p>
BIOLÓGICOS	<p>Contato com sangue, secreções e objetos potencialmente infectados com microorganismos de origem e patogenicidade desconhecida, aerossóis expelidos durante a manipulação dos corpos.</p> <p>A exposição inicia-se com a remoção do corpo do local da ocorrência e continua no ato da necropsia, onde os profissionais estão expostos ao contato com sangue, vísceras, secreções, vestes e objetos contaminados que acompanham o corpo.</p> <p>Grau de risco: GRANDE</p>
ERGONÔMICOS	<p>Trabalho físico pesado, posturas incorretas, trabalho noturno, tensões emocionais, desconforto devido ao mau cheiro (em alguns casos).</p> <p>As atividades exigem a movimentação constante do Auxiliar de Autópsia e requer esforço físico considerável para a manipulação dos corpos na mesa, durante a remoção (que inclui o motorista) e no acondicionamento do corpo nas geladeiras.</p> <p>Grau de risco: GRANDE</p>
ACIDENTES	<p>Acidentes com instrumentação cirúrgica e/ou perfurocortante, manipulação de macas e bandejões, quedas.</p> <p>Grau de Risco: GRANDE</p>

A seguir são listadas as medidas de segurança para a Seção de Antropologia Forense e Odontologia Legal:

- Participação em Programas de Educação Postural, de projetos/ações voltadas para a área de valorização profissional e qualidade de vida, capacitações, melhoria dos processos de trabalho, divisão de tarefas.
- Nas áreas administrativas, usar os corrimões das escadas, cuidar para não deixar fios elétricos, de telefone ou obstáculos no caminho; seguir dicas de prevenção de acidentes em escritórios; observar avisos quando o piso estiver molhado e demais avisos de segurança.



3.3.3.1 Medidas de Segurança no Atendimento nos Consultórios Médico e Odonto-Legal

- Seguir orientações do POP.
- Usar jalecos descartáveis.
- Usar luvas cirúrgicas descartáveis de látex esterilizadas durante o atendimento.
- Usar respirador semifacial filtrante (PFF2) sem válvula de exalação para agentes biológicos, substituindo-o sempre que necessário.
- Usar óculos de proteção conforme risco de exposição.
- Usar gorro para proteção do couro cabeludo.
- O Médico-Legista ou o Odontologista que estiverem trabalhando em uma necropsia, não poderão atender pacientes vivos em seguida, a não ser que se submetam a uma rigorosa higiene pessoal (banho, troca de vestimentas, assepsia) antes do atendimento aos vivos.
- Após deixar as áreas críticas (sala de necropsia, ossário), o profissional deverá evitar fazer uso dos consultórios para evitar a transmissão de contaminação cruzada da área crítica para áreas menos contaminadas, salvo após submeter-se a rigoroso procedimento de higiene pessoal (banho, troca de vestimentas, assepsia).
- Usar calçados apropriados que sejam fechados e confortáveis.
- Não usar sandálias ou outros calçados abertos.
- Os cabelos devem estar presos.
- Lavar as mãos após o término de cada exame ou procedimento.
- Não usar adornos como anéis, brincos, pulseiras ou outros objetos que possam acumular sujeira ou albergar possíveis microorganismos patogênicos, além de propiciarem a ocorrência de acidentes.
- Proteger ferimentos e mucosas contra o perigo de contaminação.
- Manter unhas aparadas e limpas.
- É vedada a guarda ou consumo de alimentos ou bebidas nos consultórios.
- Manter calendário de imunização atualizado.
- Evitar a presença de pessoas estranhas às atividades nos consultórios.
- Cobrar o adequado cumprimento do Protocolo de Limpeza dos consultórios e corredores de acesso previsto neste manual ou estabelecido por meio de Procedimento Operacional Padrão – POP.



- Observar o correto descarte de lençóis, luvas, máscaras e demais materiais descartáveis usados durante o exame em recipientes de lixo próprias para o resíduo biológico conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde – PGRSS – RDC 306 ANVISA/04.
- Para cada exame, o Médico-Legista, o Odontologista, bem como os funcionários que os estejam auxiliando, deverão cuidar para que em cada pessoa examinada, sejam realizados os seguintes procedimentos de segurança:
- Embalar o equipamento com filme de PVC. transparente, fazendo o mesmo com as pontas (alta, baixa rotação), a seringa triplíce, o carte e/ou mesa auxiliar, o espaldar da cadeira (pode ser usado também saco de lixo), o refletor (puxador e interruptor) e todas as superfícies com as quais o profissional mantenha contato.
- Todo material usado no atendimento odontológico (gazes, algodão, sugadores descartáveis, luvas e outros) deve ser desprezado em saco plástico próprio para lixo séptico (biológico) e colocado em local para ele destinado.
- O bisturi e todo material cortante e/ou pontiagudo precisam ser colocados ou desprezados em recipiente contendo solução de hipoclorito de sódio a 0,5% e ser rotulado como “contaminado”.
- Todo e qualquer sangue derramado deve ser imediatamente limpo com solução de hipoclorito de sódio a 1% ou glutaraldeído a 2%.
- Proceder, além da lavagem, a anti-sepsia das mãos com sabão líquido e/ou PVP-I degermante; enxugar as mãos e fechar as torneiras com papel toalha.
- Desprezar gaze e algodão com sangue em invólucro próprio ou separar na cuba-rim até o descarte.
- O auxiliar do Odontologista deverá-se paramentar seguindo a mesma orientação destinada ao Odontologista.
- Colocar o instrumental utilizado no desincrostante ou em glutaraldeído a 2% por 30 minutos.
- Substituir todo o filme PVC utilizado para embalar os equipamentos do consultório após cada usuário atendido no consultório.
- Promover a desinfecção do consultório seguindo as orientações abaixo:
 - a) superfícies metálicas - fricção com álcool a 70% por 30 segundos;
 - b) superfícies não metálicas - hipoclorito de sódio ou glutaraldeído.
- Fazer uso de lençol descartável impermeável para forração da cadeira odontológica ou maca sempre que houver risco de contaminação.
- Promover a substituição destes lençóis após a realização de cada exame e proceder à higienização e desinfecção da cadeira odontológica e/ou maca.
- Se for necessário, forneça ao usuário vestimentas descartáveis para sua proteção.



3.3.3.2 Medidas de Segurança na Manipulação do Equipamento de Radiologia Odontológica

- Seguir orientações do POP.
- Manter a maior distância possível do feixe de radiação, pois a intensidade da radiação diminui com a distância.
- Nunca permanecer na trajetória do feixe primário, evitando a exposição direta.
- Utilizar prendedores de filmes; nunca segurar o filme na boca do paciente durante a exposição.
- Utilizar sempre o disparador com fio longo que possibilite ao operador permanecer a uma distância de pelo menos 2 metros do tubo e do paciente durante a exposição.
- Submeter-se a monitoração individual: realizada através de dosímetros para detectar exposições recebidas, possibilitando a avaliação das condições de trabalho.
- Em relação ao público atendido, o feixe útil deve ser direcionado a material absorvedor, com espessura adequada (tijolo, concreto ou chumbo), para proteger pessoas que trabalham em áreas adjacentes.
- Jamais o feixe deverá estar voltado para portas ou janelas.
- Periodicamente deverá ser realizado um levantamento radiométrico para observar os níveis de radiação produzidos no local.
- Os equipamentos de raios-X calibrados devem ser recalibrados periodicamente por técnico qualificado.
- Para garantir a eficiência do equipamento, testes anuais deverão ser realizados para verificação do rendimento, tamanho focal, quilovoltagem, alinhamento do feixe, camada semi-redutora, estabilidade do tubo, tempo, miliamperagem.
- É imprescindível que o profissional e sua equipe estejam sempre atualizados, recebendo treinamento específico e que sejam criteriosos para decidirem sobre a necessidade do exame radiográfico.
- O usuário deverá ser orientado sobre a necessidade dos exames radiográficos, seus riscos e benefícios.
- Ao expor o paciente ao feixe de raios-X, garantir a utilização da menor dose possível para se obter uma imagem com qualidade aceitável.
- Manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento.
- Proceder ao exame com técnicas atualizadas e adequadas.
- Possuir licenciamento para instalação do serviço radiológico.



3.3.3.3 Medidas de Segurança no Procedimento de Necropsia

Além dos procedimentos gerais de segurança e das medidas de segurança voltadas à sala de necropsia, devem ser observados os seguintes procedimentos específicos para os exames da Antropologia Forense e Odontologia-Legal:

- Seguir orientações do POP.
- Seguir orientações do Programa de Educação Postural, investir na melhoria do relacionamento interpessoal entre servidores, no atendimento ao público e na melhoria dos processos de trabalho. Participar da divisão de tarefas.
- Nas áreas administrativas, usar os corrimões das escadas, cuidando para não deixar fios elétricos, de telefone ou obstáculos no caminho; seguir dicas de prevenção de acidentes em escritórios; observar avisos quando o piso estiver molhado e demais avisos de segurança.
- Usar máscara de proteção do tipo purificador de ar não motorizado com peça facial com filtros substituíveis durante as necropsias em geral.
- Ter cuidado ao manusear estômago, vestimentas e secreções de corpos vitimados por envenenamento ou por quaisquer substâncias que possam causar lesões ou prejuízos à saúde.
- Nas necropsias de cadáveres em decomposição deverá ser usado macacão descartável impermeável com mangas longas e capuz evitando a exposição da pele e couro cabeludo. Usar calça comprida descartável, jaleco descartável impermeável com mangas longas e afixadas ao dedo (para evitar exposição da pele) nas necropsias comuns ou nos demais casos.
- Usar gorro descartável, óculos de proteção, calçados impermeáveis (preferencialmente botas de PVC) e luvas cirúrgicas descartáveis de látex em todos os tipos de necropsias.
- Lavar as mãos após o término de cada exame ou procedimento.
- É vedado o uso de adornos (anéis, brincos, correntes) que possam acumular sujeira ou albergar possíveis microorganismos patogênicos, além de propiciarem a ocorrência de acidentes.
- Proteger ferimentos e mucosas contra o perigo de contaminação.
- Manter unhas aparadas e limpas.
- Vedada a guarda ou consumo de alimentos ou bebidas nas áreas de trabalho.
- Não fumar em recintos coletivos fechados (Lei Municipal n.º 8.811, de 2 de julho de 2009).
- Dispensar a máxima atenção durante a realização dos procedimentos.
- Jamais utilizar os dedos como anteparo durante a realização de procedimentos que envolvam materiais perfurocortantes.
- As agulhas não devem ser reencapadas, entortadas, quebradas ou retiradas da seringa com as mãos.



- Não utilizar agulhas para fixar papéis.
- Todo material perfurocortante (agulhas, scalp, lâminas de bisturi, vidrarias, entre outros), mesmo que estéril, deve ser desprezado em recipientes resistentes à perfuração e com tampa.
- Os recipientes específicos para descarte de material não devem ser preenchidos acima do limite de 2/3 de sua capacidade total e devem ser colocados sempre próximos do local onde é realizado o procedimento.
- Não deixar instrumentos perfurocortantes em locais que ofereçam riscos aos demais e a si mesmo.
- Manter calendário de imunização atualizado.
- É proibida a presença de pessoas estranhas às atividades do necrotério.
- Os objetos pessoais deverão ser guardados no vestiário. Jamais levar objetos pessoais estranhos ao serviço para a sala de necropsia.
- Usar instrumentação cirúrgica adequada a cada procedimento.
- Os equipamentos de proteção individual tais como: máscaras de gás, aventais plásticos, óculos de proteção, entre outros deverão ser guardados nos armários próprios do vestiário após um rigoroso processo de higienização e desinfecção. Em hipótese alguma estes itens poderão ser levados para os armários dos alojamentos.
- No manuseio de vidros ou sacos contendo produtos químicos ou amostras biológicas (urina, sangue, órgãos), trate-os como contaminados.
- Após cada procedimento de necropsia, os instrumentais cirúrgicos deverão ser lavados com água e sabão e deixados de molho em solução de hipoclorito a 1% ou outra solução germicida. Ao encerramento dos trabalhos, o instrumental utilizado deverá ser secado e esterilizado na estufa ou autoclave; antes de ser acondicionado em local próprio.
- Descontaminar previamente qualquer equipamento que esteja sendo encaminhado para manutenção, evitando causar riscos a terceiros. Se possível identifique o equipamento informando sobre os cuidados necessários à manipulação do mesmo.

3.3.3.4 Medidas de Segurança na Preparação de Ossadas para o Exame Antropológico e Odontolegal

Deverão ser seguidas as orientações previstas no item anterior no que for aplicável, além das descritas a seguir:

- Seguir orientações do POP.
- Utilizar luvas térmicas durante a cocção dos ossos.
- Manter o rosto sempre afastado do recipiente onde está ocorrendo a cocção dos ossos.



- Manter qualquer substância inflamável longe das chamas.
- Preste atenção no bico de gás, verificando se não há vazamento e após o uso feche imediatamente o registro. Em caso de dúvidas, procure obter orientações.
- Verifique as orientações contidas no item “ *Procedimentos de Combate ao Fogo*” deste documento.
- Faça ou solicite periodicamente a revisão dos extintores de incêndios, bem como procure treinamentos com a brigada de incêndio ou corpo de bombeiro.

3.3.4 Serviço de Psiquiatria Forense

As atividades desenvolvidas pelo serviço de psiquiatria forense são a execução das atividades de perícias oficiais médico-legais em pessoas com suspeita de distúrbios psiquiátricos, a realização de exames de cessação de periculosidade nos sentenciados à medida de segurança e a realização de exames psicológicos para avaliação da integridade psíquica e mental de vítimas.

TABELA 6 - Levantamento de Riscos do Serviço de Psiquiatria Forense

FÍSICOS	Sem riscos identificados.
QUÍMICOS	
BIOLÓGICOS	
ERGONÔMICOS	Possibilidade de ocorrência de posturas incorretas, excesso de responsabilidades, surgimento de conflitos, entre outros. Grau do Risco: PEQUENO
ACIDENTES	Assim como em qualquer ambiente, existe a possibilidade da ocorrência de quedas no ambiente de trabalho. Grau do Risco: PEQUENO

A seguir são listadas as medidas de segurança para o Serviço de Psiquiatria Forense:

- Seguir orientações do POP.
- Participação em Programas de Educação Postural, de projetos/ações voltadas para a área de valorização profissional e qualidade de vida, capacitações, melhoria dos processos de trabalho, divisão de tarefas.
- Usar os corrimões das escadas, cuidar para não deixar fios elétricos, de telefone ou obstáculos no caminho; divulgar dicas de prevenção de acidentes em escritórios; colocar avisos quando o piso estiver molhado.



- Observar o cumprimento das “Medidas Gerais de Segurança”.

3.3.5 Sala da CIPA e da Comissão de Controle de Infecção

- As atribuições da CIPA estão previstas na NR n°. 05 do Ministério do Trabalho.

As atividades da Comissão de Controle de Infecção são:

- Propor em conjunto com a CIPA e o SESMT a padronização de procedimentos bem como a elaboração de normativas que visem minimizar os riscos de acidentes e infecções laborais.
- Promover a investigação de surtos de infecção laboral e atuar com medidas de vigilância epidemiológica.
- Propor ações educativas.

TABELA 9 - Levantamento de Riscos da Comissão de Controle de Infecções e CIPA

FÍSICOS	Sem riscos identificados
QUÍMICOS	
BIOLÓGICOS	Contato com as instalações físicas onde ocorre a manipulação de fluidos biológicos de origem e patogenicidade desconhecida. A exposição se dá no momento das inspeções ou visitas técnicas realizadas pelos membros da CIPA junto às áreas de risco biológico. Grau de Risco: MÉDIO
ERGONÔMICOS	Posturas incorretas, tensões emocionais. Grau de Risco: GRANDE
ACIDENTES	Assim como em qualquer ambiente, existe a possibilidade da ocorrência de quedas no ambiente de trabalho. Grau do Risco: MÉDIO

A seguir são listadas as medidas de segurança para a Sala da CIPA e da Comissão de Controle de Infecção:

- Seguir orientações do POP.



- Seguir orientações do Programa de Educação Postural, investir na melhoria do relacionamento interpessoal entre servidores, no atendimento ao público e na melhoria dos processos de trabalho. Participar da divisão de tarefas.
- Nas áreas administrativas, usar os corrimões das escadas, cuidar para não deixar fios elétricos, de telefone ou obstáculos no caminho; seguir dicas de prevenção de acidentes em escritórios; observar avisos quando o piso estiver molhado e demais avisos de segurança.
- Observar o cumprimento das “Medidas Gerais de Segurança”.
- Usar máscara de proteção do tipo PFF2 semi-facial ou purificador de ar não motorizado com peça facial ou semi-facial com filtros substituíveis.
- Usar jaleco descartável, calça comprida, gorro descartável, óculos de proteção, calçados fechados preferencialmente impermeáveis e luvas cirúrgicas descartáveis de látex em casos de qualquer manipulação de cadáveres ou de objetos contaminados da área técnica.
- Lavar as mãos após o término de cada levantamento ou procedimento.
- É vedado o uso de adornos (anéis, brincos, correntes) que possam acumular sujeira ou albergar possíveis microorganismos patogênicos, além de propiciarem a ocorrência de acidentes.
- Proteger ferimentos e mucosas contra o perigo de contaminação.
- Manter unhas aparadas e limpas.
- Vedada a guarda ou consumo de alimentos ou bebidas nas áreas de trabalho.
- Não fumar nas áreas de trabalho.
- Máxima atenção durante a realização dos levantamentos.
- Manter calendário de imunização atualizado.
- É proibida a presença de pessoas estranhas às atividades nas áreas técnicas.
- Os objetos pessoais deverão ser guardados no vestiário. Jamais levar objetos pessoais estranhos ao serviço para o laboratório.
- Os equipamentos de proteção individual de uso duradouro tais como: máscaras de gás, aventais plásticos, óculos de proteção, entre outros deverão ser guardados nos armários próprios do vestiário após um rigoroso processo de higienização e desinfecção. Em hipótese alguma estes itens poderão ser levados para os armários dos alojamentos.

3.3.6 Serviço de Atendimento

As atividades desenvolvidas pelo serviço de atendimento são o atendimento ao público e o



recebimento, registro e emissão de documentos.

TABELA 10 - Levantamento de Riscos do Serviço de Atendimento

FÍSICOS	Sem riscos identificados
QUÍMICOS	
BIOLÓGICOS	
ERGONÔMICOS	Possibilidade de ocorrência de posturas incorretas, escassez ou inexistência de treinamentos, excesso de responsabilidades, surgimento de conflitos, monotonia, deambulação intensa, estresse, entre outros. Grau de Risco: GRANDE
ACIDENTES	Possibilidade de quedas no ambiente de trabalho. Grau de Risco: GRANDE

A seguir são listadas as medidas de segurança para a Sala do Serviço de Atendimento:

- Seguir orientações do POP.
- Participar de Programas de Educação Postural, de ações voltadas para a área de valorização profissional e qualidade de vida, capacitações, melhoria dos processos de trabalho, participar da divisão de tarefas.
- Observar o cumprimento das “Medidas Gerais de Segurança”.
- Cuidar para não deixar fios elétricos, de telefone ou obstáculos no caminho; divulgar dicas de prevenção de acidentes em escritórios; colocar avisos quando o piso estiver molhado.

3.3.7 Seção de Necropapiloscopia

As atividades desenvolvidas pela Seção de Necropapiloscopia são a realização de procedimentos de identificação em cadáveres, utilizando o confronto de impressões papilares.

TABELA 11 - Levantamento de Riscos da Seção de Necropapiloscopia

FÍSICOS	Sem riscos identificados
QUÍMICOS	
BIOLÓGICOS	
ERGONÔMICOS	



	Esforço visual e uso constante do mouse do computador, possibilidade de ocorrência de posturas incorretas, excesso de responsabilidades, surgimento de conflitos, entre outros. Grau do Risco: MÉDIO
ACIDENTES	Existe a possibilidade da ocorrência de quedas no ambiente de trabalho. Grau do Risco: PEQUENO

A seguir são listadas as medidas de segurança para a Seção de Necropapiloscopia:

- Seguir orientações do POP.
- Uso de monitores com boa qualidade de imagem.
- Participar de Programas de Educação Postural, de ações voltadas para a área de valorização profissional e qualidade de vida, capacitações, melhoria dos processos de trabalho, participar da divisão de tarefas.
- Observar o cumprimento das “Medidas Gerais de Segurança”.
- Usar os corrimões das escadas, cuidar para não deixar fios elétricos, de telefone ou obstáculos no caminho; divulgar dicas de prevenção de acidentes em escritórios; colocar avisos quando o piso estiver molhado.

3.3.8 Seção de Controle de Exames

As atividades desenvolvidas pela Seção de Controle de Exames são o recebimento e conferência do material biológico coletado nas necropsias, o seu registro em livro próprio, e cuidar do acondicionamento e envio destes aos laboratórios.

TABELA 13 - Levantamento de Riscos da Seção de Controle de Exames

FÍSICOS	Sem riscos identificados.
QUÍMICOS	FORMOL Manipulação e uso do formol para conservação de vísceras destinadas ao exame histopatológico. Grau de Risco: GRANDE



BIOLÓGICOS	<p>Contato com sangue, secreções e objetos potencialmente infectados com microorganismos de origem e patogenicidade desconhecida, aerossóis expelidos durante a manipulação de amostras de material biológico. Manipulação de refrigeradores e cubas onde as amostras permanecem armazenadas até o envio aos laboratórios.</p> <p>Grau de Risco: GRANDE</p>
ERGONÔMICOS	<p>Trabalho físico pesado, posturas incorretas, tensões emocionais, desconforto devido ao mal cheiro (em alguns casos).</p> <p>As atividades exigem a movimentação constante do Auxiliar de Autópsia e requer esforço físico para a manipulação de sacos contendo vísceras formolizadas.</p> <p>Grau de Risco: MÉDIO</p>
ACIDENTES	<p>Acidentes com instrumentação cirúrgica e/ou perfurocortante, manipulação de carrinhos transportadores e cubas, quedas.</p> <p>Grau de Risco: PEQUENO</p>

A seguir são listadas as medidas de segurança para a Seção de Controle de Exames:

- Seguir orientações do POP.
- Participação em Programas de Educação Postural, de projetos/ações voltadas para a área de valorização profissional e qualidade de vida, capacitações, melhoria dos processos de trabalho, participar da divisão de tarefas.
- Nas áreas administrativas, usar os corrimões das escadas, cuidar para não deixar fios elétricos, de telefone ou obstáculos no caminho; seguir dicas de prevenção de acidentes em escritórios; observar avisos quando o piso estiver molhado e demais avisos de segurança.
- Usar máscara de proteção do tipo purificador de ar não motorizado com peça facial ou semi-facial com filtros substituíveis durante a manipulação de peças anatômicas em geral.
- Usar jaleco descartável, gorro descartável, óculos de proteção, calçados fechados preferencialmente impermeáveis e luvas cirúrgicas descartáveis de látex durante a manipulação de peças anatômicas e demais amostras de materiais, lâminas e demais instrumentos do laboratório.
- Ter cuidado ao manusear vísceras e secreções de corpos vitimados por envenenamento ou por quaisquer substâncias que possam causar lesões ou prejuízos à saúde.
- Lavar as mãos após o término de cada exame ou procedimento.



- É vedado o uso de adornos (anéis, brincos, correntes) que possam acumular sujeira ou albergar possíveis microorganismos patogênicos, além de propiciarem a ocorrência de acidentes.
- Proteger ferimentos e mucosas contra o perigo de contaminação.
- Manter unhas aparadas e limpas.
- Vedada a guarda ou consumo de alimentos ou bebidas nas áreas de trabalho.
- Máxima atenção durante a realização dos procedimentos.
- Manter calendário de imunização atualizado.
- É proibida a presença de pessoas estranhas às atividades nos locais destinados a manipulação ou ao armazenamento de materiais destinados aos laboratórios.
- Os objetos pessoais do servidor deverão ser guardados no vestiário. Jamais levar objetos pessoais estranhos ao serviço para as áreas técnicas.
- O material perfurocortante eventualmente utilizado deverá ser desprezado em recipiente próprio para este tipo de material (caixas resistentes à perfuração e com tampa) que estarão disponibilizadas em locais predeterminados.
- Os equipamentos de proteção individual de uso duradouro tais como: máscaras de gás, aventais plásticos, óculos de proteção, entre outros deverão ser guardados nos armários próprios do vestiário após um rigoroso processo de higienização e desinfecção. Em hipótese alguma estes itens poderão ser levados para os armários dos alojamentos.
- No manuseio de vidros ou sacos contendo produtos químicos ou amostras biológicas (órgãos, urina, sangue), trate-os como contaminados.
- Descontaminar previamente qualquer equipamento que esteja sendo encaminhado para manutenção, evitando causar riscos a terceiros. Se possível identifique o equipamento informando sobre os cuidados necessários à manipulação do mesmo.

3.3.9 Seção de Cadáver Ignorado

As atividades desenvolvidas pela Seção de Cadáver Ignorado são a organização de cadastro de informações referentes aos cadáveres não reclamados, os atos necessários para o sepultamento dos mesmos, a organização das perícias de exumação e o controle do procedimento de doação de corpos às universidades.

TABELA 14 - Levantamento de Riscos da Seção de Cadáver Ignorado



FÍSICOS	Sem riscos identificados.
QUÍMICOS	<p>Formol, ácido fênico, gases do processo de decomposição (gás sulfídrico, mercaptanos, dióxido de carbono, metano, amoníaco e fosfina).</p> <p>Uso do formol e ácido fênico para preparação de corpos não reclamados destinados à doação para instituições de ensino e pesquisa.</p> <p>Grau de Risco: MÉDIO</p>
BIOLÓGICOS	<p>Contato com sangue, secreções e objetos potencialmente infectados com microorganismos de origem e patogenicidade desconhecida, aerossóis expelidos durante a manipulação dos corpos.</p> <p>Manipulação do corpo nas geladeiras, contato com sangue, vísceras, secreções, vestes e objetos contaminados que acompanham o corpo</p> <p>Grau de Risco: GRANDE</p>
ERGONÔMICOS	<p>Posturas incorretas, tensões emocionais, desconforto devido ao mal cheiro (em alguns casos).</p> <p>As atividades exigem a movimentação constante do Auxiliar de Autópsia e requer esforço físico para a manipulação dos corpos na mesa ou nas geladeiras.</p> <p>Grau de Risco: MÉDIO</p>
ACIDENTES	<p>Manipulação de cadáveres, macas e bandejões, risco de quedas.</p> <p>Grau de Risco: MÉDIO</p>

A seguir são listadas as medidas de segurança para a Seção de Cadáver Ignorado:

- Seguir orientações do POP.
- Participar de Programas de Educação Postural, de projetos/ações voltadas para a área de valorização profissional e qualidade de vida, capacitações, melhoria dos processos de trabalho, participar da divisão de tarefas.
- Nas áreas administrativas, usar os corrimões das escadas, cuidar para não deixar fios elétricos, de telefone ou obstáculos no caminho; seguir dicas de prevenção de acidentes em escritórios; observar avisos quando o piso estiver molhado e demais avisos de segurança.
- Usar máscara de proteção do tipo PFF2 semi-facial ou purificador de ar não motorizado com peça facial ou semi-facial com filtros substituíveis durante a manipulação de cadáveres.



- Usar jaleco descartável, calça comprida, gorro descartável, óculos de proteção, calçados fechados preferencialmente impermeáveis e luvas cirúrgicas descartáveis de látex durante a manipulação de cadáveres.
- Guardar os equipamentos de proteção individual de uso duradouro tais como: máscaras de gás, aventais plásticos, óculos de proteção nos armários próprios do vestiário após um rigoroso processo de higienização e desinfecção. Em hipótese alguma estes itens poderão ser levados para os armários dos alojamentos.
- Lavar as mãos após o término de cada exame ou procedimento.
- É vedado o uso de adornos (anéis, brincos, correntes) que possam acumular sujeira ou albergar possíveis microorganismos patogênicos, além de propiciarem a ocorrência de acidentes.
- Proteger ferimentos e mucosas contra o perigo de contaminação.
- Manter unhas aparadas e limpas.
- Vedada a guarda ou consumo de alimentos ou bebidas nas áreas de trabalho.
- Máxima atenção durante a realização dos procedimentos.
- Manter calendário de imunização atualizado.
- É proibida a presença de pessoas estranhas às atividades nas áreas técnicas.
- Os objetos pessoais deverão ser guardados no vestiário. Jamais levar objetos pessoais estranhos ao serviço para o laboratório.

3.3.10 Sala da Secretaria

As atividades desenvolvidas pela Secretaria são redigir, registrar e expedir documentos oficiais (memorandos, ofícios, despachos, entre outros), após submetê-los à avaliação e assinatura da Gerência.

TABELA 15 - Levantamento de Riscos da Secretaria

FÍSICOS	Sem riscos identificados.
QUÍMICOS	
BIOLÓGICOS	
ERGONÔMICOS	Possibilidade de ocorrência de posturas incorretas, escassez ou inexistência de treinamentos, excesso de responsabilidades, surgimento de conflitos, monotonia, entre outros. Grau do Risco: MÉDIO



ACIDENTE

Assim como em qualquer ambiente, existe a possibilidade da ocorrência de quedas no ambiente de trabalho.

Grau do Risco: PEQUENO

A seguir são listadas as medidas de segurança para a Sala da Secretaria:

- Seguir orientações do POP.
- Participar de Programas de Educação Postural, de projetos/ações voltadas para a área de valorização profissional e qualidade de vida, capacitações, melhoria dos processos de trabalho, participar da divisão de tarefas.
- Usar os corrimões das escadas, cuidando para não deixar fios elétricos, de telefone ou obstáculos no caminho; divulgar dicas de prevenção de acidentes em escritórios; colocar avisos quando o piso estiver molhado.
- Observar o cumprimento das “Medidas Gerais de Segurança”.

3.3.11 Sala do Cartório

As atividades desenvolvidas na Sala do Cartório são a digitação e a montagem dos diversos laudos emitidos pelos médicos-legistas. As atividades incluem as fases de digitação, juntada de documentos, fotos e resultados de exames complementares, envio do laudo para a avaliação e correção do Médico-Legista, montagem final, arquivamento e expedição dos laudos para as partes interessadas, além de providenciar a liberação de cadáveres reclamados por familiares.

TABELA 16 - Levantamento de Riscos do Cartório

FÍSICOS	Sem riscos identificados.
QUÍMICOS	
BIOLÓGICOS	
ERGONÔMICO	Possibilidade de ocorrência de posturas incorretas, escassez ou inexistência de treinamentos, excesso de responsabilidades, surgimento de conflitos, monotonia, entre outros. Grau do Risco: MÉDIO
ACIDENTE	Assim como em qualquer ambiente, existe a possibilidade da ocorrência de quedas no ambiente de trabalho. Observar o cumprimento das “Medidas Gerais de Segurança para as Áreas Administrativas” descritas anteriormente.



Grau do Risco: PEQUENO

A seguir são listadas as medidas de segurança para a Sala do Cartório:

- Seguir orientações do POP.
- Participar de Programas de Educação Postural, de projetos/ações voltadas para a área de valorização profissional e qualidade de vida, capacitações, melhoria dos processos de trabalho, participar da divisão de tarefas.
- Usar os corrimões das escadas, cuidar para não deixar fios elétricos, de telefone ou obstáculos no caminho; divulgar dicas de prevenção de acidentes em escritórios; colocar avisos quando o piso estiver molhado.

3.3.12 Sala de Arquivo

As atividades desenvolvidas na Sala de Arquivo são a organização e o armazenamento de laudos, livros de registro diversos, documentos oficiais emitidos e recebidos além de outros de interesse pericial.

TABELA 17 - Levantamento de Riscos da Sala de Arquivo

FÍSICOS	Sem riscos identificados.
QUÍMICOS	Poeira É comum o acúmulo de poeira nas caixas e arquivos onde os laudos são guardados e estas poeiras se desprendem com a manipulação do arquivo propiciando o incômodo e problemas alérgicos e respiratórios. Grau do Risco: MÉDIO
BIOLÓGICOS	Sem riscos identificados.
ERGONÔMICOS	Possibilidade de ocorrência de posturas incorretas ou trabalho em posições de desconforto, escassez ou inexistência de treinamentos, surgimento de conflitos, monotonia, entre outros. Grau do Risco: MÉDIO
ACIDENTES	Assim como em qualquer ambiente, existe a possibilidade da ocorrência de quedas no ambiente de trabalho.



Grau do Risco: PEQUENO

A seguir são listadas as medidas de segurança para a Sala de Arquivo:

- Seguir orientações do POP.
- Uso de respirador semifacial do tipo PFF2.
- Participar de Programas de Educação Postural, de projetos/ações voltadas para a área de valorização profissional e qualidade de vida, capacitações, melhoria dos processos de trabalho, participar da divisão de tarefas.
- Observar o cumprimento das “Medidas Gerais de Segurança”.
- Transportar caixas de arquivo com cuidado, ter cuidado com o empilhamento de caixas de arquivo, usar os corrimões das escadas, cuidar para não deixar fios elétricos, de telefone ou obstáculos no caminho; divulgar dicas de prevenção de acidentes em escritórios; colocar avisos quando o piso estiver molhado.

3.3.13 Sala de Almojarifado

As atividades desenvolvidas na Sala de Almojarifado são o controle de estoque e a reposição de materiais.

TABELA 18 - Levantamento de Riscos da Sala de Almojarifado

FÍSICOS	Sem riscos identificados.
QUÍMICOS	Armazenamento e manipulação de produtos químicos como frascos de formol, ácido fênico, álcool, glicerina. Executa a preparação de solução de formol para uso nas áreas técnicas. Grau de Risco: MÉDIO
BIOLÓGICOS	Acesso às áreas críticas com contaminação de sangue, secreções e objetos



	<p>infectados com microorganismos. Possibilidade de contato acidental. O servidor promove a reposição de materiais diversos em todas as áreas críticas.</p> <p>Grau de Risco: MÉDIO</p>
ERGONÔMICOS	<p>Posturas incorretas, tensões emocionais, transporte de peso.</p> <p>As atividades exigem habitual esforço físico no recebimento, entrega e organização de materiais em prateleiras do almoxarifado.</p> <p>Grau de Risco: GRANDE</p>
ACIDENTES	<p>Manipulação de caixas, equipamentos e diversos materiais com potencial risco de acidentes, quedas de materiais, esbarrões com caixas, prateleiras e equipamentos, com possibilidade de escoriações, fraturas e outras lesões.</p> <p>Grau de Risco: GRANDE</p>

A seguir são listadas as medidas de segurança para a Sala de Almoxarifado:

- A movimentação de materiais tem sido uma das causas mais frequentes e sérias dos acidentes, razão pela qual é muito importante a segurança nesse tipo de trabalho. Por isso, devem ser observadas as seguintes regras:
- Manter limpo e em bom estado o piso dos locais onde se manipulam e transportam os materiais.
- Usar os equipamentos necessários para proteção pessoal, como luvas, ao manusear material cortante, óculos, luvas cirúrgicas, botas e avental para o transporte de produtos químicos ou durante a reposição de materiais em áreas de contaminação biológica, usar sapatos com bicos de aço no manejo de materiais pesados.
- Não manipular materiais se as mãos ou materiais estiverem sujos de óleo ou substâncias escorregadias.
- Não levantar sozinho materiais de peso excessivo, ou além de sua capacidade. Utilizar meios mecânicos ou pedir ajuda aos companheiros de trabalho.
- Não carregar grande quantidade de material.
- Manter em boas condições todos os equipamentos destinados à movimentação dos materiais, tais como: carrinhos, empilhadeiras, elevadores, etc.
- Não transitar ou permanecer nos locais onde cargas estão sendo movimentadas.
- Utilizar cartazes, painéis, ou outras medidas para a prevenção de acidentes dentro do Almoxarifado.



- Fazer uso racional de cores de modo a manter o equilíbrio visual necessário. Isso evita fadiga, confusão e distração.
- Os cartazes de segurança não devem ser exibidos por mais de 30 dias consecutivos no mesmo local, sendo conveniente usá-los em rodízio.
- Verificar se os materiais inflamáveis, perigosos, ou de uso controlado, encontram-se segregados dos demais materiais.
- Verificar se os materiais encontram-se armazenados de forma apropriada (acima do solo, fora do alcance de luz solar, em ambiente sem umidade, fora do alcance de chuva e etc.).
- O acesso ao almoxarifado deve ser restrito ao pessoal que trabalha no mesmo.
- Participar de treinamentos sobre o uso adequado de extintores de incêndio.
- Verificar se as cargas dos extintores estão dentro do prazo de validade.
- Verificar se os extintores se encontram em local visível, de fácil acesso e em áreas sinalizadas.

3.3.14 Seção de Apoio Psicológico

A Seção de Apoio Psicológico, embora situada fisicamente nas dependências do IML, faz parte da estrutura orgânica da Gerência de Ensino da Superintendência de Polícia Técnico-Científica. As atribuições da Seção são realizar, quando necessário, acompanhamento psicológico dos servidores dos órgãos da Segurança Pública, além de outros.

TABELA 19 - Levantamento de Riscos da SAP

FÍSICOS	Sem riscos identificados.
QUÍMICOS	
BIOLÓGICOS	
ERGONÔMICOS	Possibilidade de posturas incorretas, escassez ou inexistência de treinamentos, estresse, excesso de responsabilidades, surgimento de conflitos, monotonia, entre outros. Grau do Risco: MÉDIO
ACIDENTES	Assim como em qualquer ambiente, existe a possibilidade da ocorrência de quedas no ambiente de trabalho. Grau do Risco: PEQUENO

A seguir são listadas as medidas de segurança para a Seção de Apoio Psicológico:



- Seguir orientações do POP.
- Participar de Programas de Educação Postural, de projetos/ações voltadas para a área de valorização profissional e qualidade de vida, capacitações, melhoria dos processos de trabalho, participar da divisão de tarefas.
- Usar os corrimões das escadas, cuidando para não deixar fios elétricos, de telefone ou obstáculos no caminho; divulgar dicas de prevenção de acidentes em escritórios; colocar avisos quando o piso estiver molhado.
- Observar o cumprimento das “Medidas Gerais de Segurança”.

3.4 SERVIÇO DE COPA E REFEITÓRIO

Este item tem o objetivo de esclarecer sobre os cuidados nas dependências da Copa e Refeitório do IML. Faz referência à RDC ANVISA n.º 216/04, Resolução que estabelece as boas práticas para Serviços de Alimentação.

Serão abordadas:

- a) Medidas de segurança para profissionais da Copa e Refeitório;
- b) Higienização do ambiente;
- c) Acondicionamento do lixo; e
- d) recomendações gerais quanto ao uso do refeitório

3.4.1 Medidas de Segurança para os Profissionais da Copa e Refeitório

- Seguir orientações do POP.
- Utilizar EPIs (avental ou jaleco, protetor de cabelo (touca, rede), sapato fechado antiderrapante ou botas de borracha, luvas isolantes térmicas devem ser utilizadas na manipulação de utensílios quentes.
- Manter as mãos sempre limpas, unhas curtas, sem pinturas.
- Retirar brincos, pulseiras, anéis, aliança, colares, relógio e maquiagem.
- Não fazer uso de utensílios e equipamentos sujos.
- Avisar ao chefe imediato, caso esteja doente (com diarreia, vômito, gripe, dor de garganta ou conjuntivite), com cortes ou feridas.
- Lavar as mãos antes de iniciar as atividades.



- Não fumar, tossir, espirrar, cantar, assoviar, falar demais durante o tempo que estiver manipulando alimentos.
- Não enxugar o suor com as mãos, panos de prato, panos de copa, guardanapos, aventais ou qualquer outra peça da vestimenta.

3.4.2 Higienização do Ambiente

- Seguir orientações do POP.
- Seguir o item “Higienização das Mãos”.
- Seguir orientações sobre o item “Controle Integrado de Roedores e Insetos”.
- Manter o piso, a parede e o teto conservados e sem rachaduras, goteiras, infiltrações, mofos e descascamentos.
- Proceder a limpeza sempre que necessário e ao término das atividades de trabalho.
- O local de trabalho deve ser mantido bem iluminado e ventilado.
- As superfícies, como bancadas e mesas, devem ser mantidas em bom estado de conservação, sem rachaduras, trincas e outros defeitos.
- Nunca guarde os produtos de limpeza junto com os alimentos.
- A Copa e Refeitório devem permanecer limpos e organizados.

3.4.3 Acondicionamento do Lixo

- A copa e o refeitório devem ter lixeiras de fácil limpeza, com tampa e pedal.
- Após o manuseio do lixo, deve-se lavar as mãos.

3.4.4 Recomendações gerais quanto ao uso do refeitório

Essas recomendações constituem medidas de segurança destinadas a todos os profissionais do IML quanto ao uso do Refeitório:

- Lave bem as mãos antes de consumir os alimentos.
- A pia da Copa não deve ser utilizada para lavar as mãos.



- Preste atenção para não fumar, tossir, espirrar, cantar, assoviar, falar demais durante o tempo que estiver na Copa.
- Não manusear dinheiro na Copa.

3.5

MEDIDAS DE SEGURANÇA A ESTAGIÁRIOS E ESTUDANTES

Ao aceitar um estagiário ou estudante o professor e o responsável da Seção devem:

- Solicitar preenchimento de ficha de inscrição com dados pessoais do estagiário.
- Determinar ao estagiário/estudante que leia as Normas de Conduta do Estagiário/Estudante.
- Determinar ao estagiário/estudante que leia os POPs da Seção onde ele irá atuar.
- Orientar o estagiário/estudante sobre os primeiros procedimentos em caso de acidentes.



4. SERVIÇO DE LIMPEZA

Conforme mencionado no item 1 – Apresentação, o tratamento conferido ao tema serviço de limpeza, por este Manual, tem caráter introdutório, vez que é recomendável que o tratamento completo da questão deve ser objeto de documento específico, conforme sugere a experiência de outras instituições.

No caso, o documento específico sobre o serviço de limpeza pode vir a dispor sobre a delimitação de conceitos, as medidas de segurança típicas, os tipos de limpeza, a frequência de cada um dos tipos de limpeza, bem como sobre os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e ações de capacitação.

Neste item do Manual são abordados de forma sucinta os seguintes aspectos:

1. Medidas de segurança para os profissionais do serviço de limpeza;
2. Tipos de Limpeza;
3. Classificação das áreas e rotinas de limpeza e desinfecção; e
4. Frequência de Limpeza.

4.1

Medidas de Segurança para os Profissionais do Serviço de Limpeza:

- Seguir orientações do POP.
- Seguir orientações do item “Controle Integrado de Roedores e Insetos”.
- Receber treinamento específico.
- Conhecer as especificidade de cada área e seguir as características as normas de segurança de cada setor/sala/seção.
- Utilizar botas de PVC, jalecos ou uniforme específicos para atividade, além luvas de limpeza, óculos de proteção, gorros e máscaras.
- Apresentar-se ao trabalho com cabelos limpos e presos.
- Manter as unhas curtas e limpas.
- Retirar adornos: anéis, brincos grandes, pulseiras, relógios e colares, etc.
- Não fumar no local de trabalho.
- Fazer as refeições somente em local apropriado, copa.



- Lavar as mãos com água e sabão após o uso do sanitário, antes da alimentação, ao iniciar e terminar as atividades.
- Cobrir com um curativo todos os cortes e ferimentos antes de iniciar seu trabalho.
- Não levar as mãos enluvadas e /ou sujas em nenhuma parte do corpo, principalmente, olhos.
- Quando a atividade de limpeza envolver o risco de respingos de água residuais, produtos químicos, sangue e outros fluídos orgânicos usar também óculos de segurança, máscara e avental impermeável.
- Ao coletar material perfurocortante, recolher com cuidado, sempre calçado de luvas e se necessário com o auxílio de uma pinça ou objeto similar e descartar em recipiente para perfurocortante.
- Transportar saco de lixo somente fechado.
- Carregar os sacos de lixo sempre pela parte superior do nó, e afastada do corpo e encaminhá-los diretamente ao abrigo externo de resíduos.
- Ao terminar a jornada de trabalho, tomar banho antes de sair do local de trabalho.
- É vedado ao funcionário ir embora vestindo o uniforme sujo ou contaminado.
- O uniforme e/ou roupa utilizada no dia a dia de trabalho, deverá ser lavado em casa. Acondicioná-la em saco plástico e lavá-la separada das outras roupas.
- Nunca abra uma embalagem de produto químico, se a mesma não estiver identificada, leia as recomendações no rótulo.
- Não cheire, não deixe entrar em contato com a roupa, pele e mucosa produtos químicos que você não conheça.
- Produtos deixados em recipientes sem identificação não devem ser utilizados.
- Todo produto químico deve ser acondicionado em recipientes fechados, identificados e armazenado em local próprio.
- Evitar a reutilização de recipientes de produtos químicos.
- Não misturar duas ou mais substâncias químicas se não estiver treinado e autorizado para esse procedimento.
- Ao se acidentar com um produto químico, sangue ou fluído corpóreo lavar com água corrente abundantemente, e procurar orientação imediata com o gestor da unidade.
- Interromper as atividades ao perceber risco imediato à integridade física.
- Avisar imediatamente a chefia em qualquer situação de risco.



- Não operar, desligar, desmontar ou fazer reparos em equipamentos se não estiver qualificado para tal.
- O serviço de higiene e limpeza necessita de um DML (Depósito de Material e Limpeza) local específico e próprio para guarda de materiais e equipamentos, este local deverá possuir prateleira tanque e ser localizado em área de fácil acesso e com boa ventilação.

4.2 Tipos de limpeza

Concorrente ou diária:	Manutenção do asseio das instalações e a reposição dos materiais de consumo diário (papel toalha, sabonete líquido, papel higiênico, sacos para lixo, etc.).
Intermediária/imediata:	Limita-se a higiene do piso, banheiros e esvaziamento de lixo. Locais de alta rotatividade de pessoas.
Terminal:	Processo de limpeza e/ou desinfecção de todas as áreas objetivando a redução da sujidade e, conseqüentemente da população microbiana, reduzindo a possibilidade de contaminação ambiental. Envolverá piso, parede, teto, mobiliário e equipamentos.

4.3 Classificação das Áreas e Rotinas de Limpeza e Desinfecção

As dependências do IML podem ser organizadas, de acordo com o risco de contaminação em cada uma, da seguinte forma:

Áreas Críticas: São aquelas que apresentam *maior risco* de contaminação.

Áreas Semicríticas: São aquelas que apresentam *menor risco* de contaminação.

Áreas Não-Críticas: São aquelas que, teoricamente, *não apresentam risco* de contaminação.

A seguir, são definidas as rotinas de limpeza e desinfecção para cada tipo de área.

Rotina de Limpeza e Desinfecção nas Áreas Críticas e Semicríticas:

- Limpeza e desinfecção de pisos, equipamentos, bancadas, maçanetas, divisórias, mobiliário e utensílios, colchões, macas, instalações sanitárias, coletores de detritos, extintores de



incêndio, telefones, lixeiras, limpeza externa de aparelhos de ar condicionado, dispensadores, saboneteiras (limpeza das faces interna e externa sempre ao término do sabão) e papelarias.

- Limpeza e desinfecção das salas de necropsia, incluindo seus anexos e utensílios, recolhimento dos resíduos e limpeza das dependências logo após cada procedimento.
- Segregação, acondicionamento, transportes interno e externo do lixo, obedecendo ao PGRSS do IML-GO.
- Recolher a caixa de acondicionamento de materiais perfucortantes (que deverá estar lacrada) e repor outra caixa montada no momento do recolhimento.
- Limpeza e desinfecção de pisos, portas, divisórias, mobiliários, instalações sanitárias, lixeiras, dispensadores, papelarias e saboneteiras (limpeza das faces interna e externa sempre ao término do sabão), extintores de incêndio, telefones, inclusive os telefones públicos, fax, aparelhos de som, TV, bebedouros, circulações, escadarias sociais, elevadores de serviço.
- Varredura de pátios internos e externos, calçadas, entradas e saídas do IML.
- Poda e rega diárias de jardins, gramados, jardineiras e vasos com plantas.
- Segregação, acondicionamento, transportes interno e externo do lixo, obedecendo ao PGRSS do IML-GO.
- Recolher a caixa de acondicionamento de materiais perfucortantes (que deverá estar lacrada) e repor outra caixa montada no momento do recolhimento.
- Abastecimento, sempre que necessário, com papel toalha e sabonete líquido.

4.4 Frequência de Limpeza

Diariamente, em todas as áreas, e/ou sempre que necessário:

- Recolher o lixo.
- Limpar o pó dos móveis e acessórios.
- Limpar os banheiros (incluindo os seus acessórios).
- Limpar o piso e paredes.
- Repor papel higiênico, papel toalha e sabão líquido.
- Limpar aparelhos telefônicos de FAX e orelhões.
- Limpar o vidro da Sala de Observação para reconhecimento de corpos.



Semanalmente, em todas as áreas, e/ou sempre que necessário:

- Proceder lavagem geral de paredes, portas, corredores, tetos, rodapés, parapeitos, janelas, halls de entrada, elevadores, pontos de luz fluorescente e incandescente, luminárias em geral, parte interna e externa do prédio, escadas, persianas, grades, pedestais, móveis e demais áreas de circulação.
- Proceder a lavagem geral de áreas internas e externas, incluindo calçadas e pátios.
- Limpar espelhos.
- Limpar e polir metais tais como: válvulas, registros, sifões, fechaduras e etc.
- Limpar interruptores, pontos de luz e lâmpadas.
- Limpar geladeiras (partes interna e externa) em uso nos setores e da geladeira de cadáveres, sob orientação de funcionário da seção.
- Limpar lixeiras.

Quinzenalmente, em todas as áreas, ou sempre que necessário:

- Limpar vidros e vidraças (parte interna e externa).
- Limpar plantas ornamentais, naturais ou artificiais e respectivos vasos.
- Limpar tetos, paredes e marquises.
- Limpar fiações aparentes.
- Limpar luminárias externas e placas de comunicação visual.
- Limpar esquadrias.
- Limpar persianas.

Mensalmente, em todas as áreas:

- Proceder limpeza geral.



5. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Os serviços de manutenção hidráulica, sanitária e predial serão prestados pelo Setor de Serviços Gerais e Manutenção, situado na sede da Secretaria de Segurança Pública - SSP. Este setor estará encarregado dos reparos relacionados às redes elétricas e de água e esgoto comum (doméstico). Já os reparos da rede de esgoto proveniente dos laboratórios e salas de necropsia deverão ser consertados por empresas especializadas terceirizadas, já que o risco de acidentes e de contaminação biológica é significativo e exigem o uso de equipamentos específicos.

Quanto aos reparos da rede telefônica interna, estes ficarão a cargo do Departamento de Telecomunicações, também situado na SSP.

6. PROCEDIMENTOS PARA PREPARAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS

A Tabela abaixo relaciona os métodos de esterilização de materiais, que serão tratados a seguir.

TABELA 20 - Métodos de Esterilização

FÍSICOS	pelo calor	úmido	autoclave
		seco	estufa
QUÍMICOS	glutaraldeído		

Cuidados gerais

- Verificar o acondicionamento correto e boa disposição das caixas e volumes.
- A escolha do método de esterilização fica condicionada às vantagens que cada um deles oferece e a disponibilidade dos equipamentos e produtos necessários ao procedimento. É preciso pensar nas particularidades do material a ser esterilizado, em sua vida útil, em sua resistência, etc.
- A limpeza é o maior potencializador do agente esterilizador ou desinfetante. Limpar e secar, rigorosamente, o instrumental antes de ser iniciado qualquer processo, pois resíduos orgânicos - soro, sangue, secreções e saliva - podem proteger os microorganismos da ação dos agentes químicos e físicos.



- Jamais interrompa um ciclo de esterilização ou desinfecção, sob pena de torná-lo inútil.
- Procurar conhecer o elemento básico que compõe o desinfetante escolhido para poder avaliar sua atividade biocida e seu tempo de ação.

6.1

MÉTODOS FÍSICOS DE ESTERILIZAÇÃO: PELO CALOR ÚMIDO

6.1.1 Autoclave - Vapor D'água Sob Pressão

O uso de vapor úmido sob pressão é o método mais eficaz para esterilizar os materiais de laboratório. A autoclave do tipo panela de pressão, é aquecida por eletricidade. A carga é introduzida por cima. O vapor é produzido pelo aquecimento da água contida na base do vaso. O ar desloca-se para cima através de uma válvula de escape. Após a saída de todo o ar, fecha-se a válvula de segurança e diminui-se a temperatura. Controla-se a temperatura através da pressão pré-determinada.

Para maior eficiência desse equipamento, é importante a observância dos mesmos princípios de tempo e de temperatura máxima exigida para cada tipo de instrumental a ser esterilizado. Desse modo, 15 ou 30 minutos de exposição a 127°C de temperatura do vapor são suficientes para a eliminação dos microorganismos mais comuns.

Como proceder a preparação do material na autoclave

- Verificar se o material a ser processado está limpo e seco.
- Verificar: Caso o material a ser esterilizado esteja envolvido em plásticos, tecidos ou outros recipientes, estes deverão ser permeáveis ao vapor ou deverão estar abertos para penetração de vapores no seu interior.
- Colocar os materiais esterilizáveis, com folga, dentro da câmara para permitir a livre circulação de vapor e facilitar a posterior retirada do ar.

ESTERILIZAÇÃO NA AUTOCLAVE A 127°C E 1,5 ATMOSFERA DE PRESSÃO

Material	Tempo de exposição
Roupa e outros tecidos de algodão	30 minutos
Objetos metálicos (Instrumental)	30 minutos
Vidros e borrachas	15 minutos
Água destilada em vidros	15 minutos

Cuidados com a autoclave:

- As pessoas que manusearão a autoclave deverão receber capacitação pra este fim.
- Ler o manual de instruções.



- Verificar a adequação da instalação elétrica e hidráulica.
- Verificar o nível de água.
- Verificar o funcionamento do manômetro e da marcação do tempo e pressão utilizados na esterilização.
- Não sobrecarregar a autoclave, pois parte da carga poderá não receber o vapor e deixará de ser esterilizada.
- Verificar se a válvula de escape está desobstruída.
- Usar sempre luvas e máscara com visor, ao abrir a autoclave.
- Observar a completa despressurização da autoclave. Manter a válvula principal de vapor fechada e abrir somente quando a temperatura estiver abaixo de 80°C ou zero de pressão (kgf/cm²).
- A diferença de temperatura durante a abertura abrupta possibilita a formação e liberação de aerossóis (risco em caso de falha da autoclavagem).
- Limpar o filtro de drenagem (fundo da câmara) diariamente.
- Durante a visita, o técnico especializado fará a inspeção da câmara e verificará a vedação da porta.
- Deverá existir um programa de manutenção preventiva do equipamento e cada procedimento realizado deverá ser registrado e controlado em planilha específica para garantir o perfeito funcionamento da autoclave.
- Observar: a umidade dos pacotes indica defeito da autoclavagem ou inobservância, pelo operador, do tempo de secagem. Nesse caso, a esterilização deve ser refeita.

6.1.2 Métodos Físicos de Esterilização: Pelo Calor Seco

6.1.2.1 Estufa

Obtido através da circulação do ar quente. Por ausência de umidade, a destruição das bactérias se dá pela oxidação das células secas, exigindo, portanto, maior temperatura e maior tempo de exposição do material que se deseja esterilizar.

ESTERILIZAÇÃO EM ESTUFA A 170° C:

Material	Tempo de exposição
Metais	120 minutos



Talco	120 minutos
Vaselina e óleos em geral	120 minutos
Vidros	60 minutos

Como qualquer outro método de esterilização, a estufa também merece atenção especial no preparo, no acondicionamento do material no aparelho e na qualidade do material a ser submetido ao processo.

6.1.2.2 Manuseio de estufa

- Ligar a estufa ainda vazia mantendo-a fechada.
- Esperar o termômetro atingir 170° C.
- Abrir a estufa e colocar o material rapidamente para não ocorrer queda significativa de temperatura.
- Esperar o termômetro atingir novamente 170° C.
- Marcar o tempo desejado.
- Depois de iniciada a contagem do tempo, a porta não deverá ser aberta até o término do procedimento. Outros materiais só deverão ser colocados dentro da estufa numa próxima seção de esterilização.
- Durante esse período, verificar constantemente o termômetro, observando se não há alterações da temperatura. Caso ocorra alteração, regule o termostato para a temperatura desejada e recomece a marcação do tempo.
- Terminado o tempo necessário, desligue a estufa e deixe a temperatura abaixar gradualmente, de preferência com o equipamento fechado.
- Caso seja necessário o uso imediato do material, deixe a porta semi-aberta. O material, entretanto, deve ser resfriado gradualmente.

ATENÇÃO : Panos, papel, algodão e borracha não deverão ser esterilizados na estufa, pois não são bons condutores de calor, portanto queimam as fibras facilmente e perdem sua capacidade de absorção; as borrachas derretem sob a ação do calor; todos estes materiais são inflamáveis, pegando fogo com facilidade se submetidos a temperatura elevadas.

Para maior durabilidade, recomenda-se proteger, com papel laminado, os o fio de instrumentos de corte, como tesouras e bisturis.

6.1.3 Métodos Químicos de Esterilização

Esterilizantes químicos são preparações destinadas à esterilização de materiais sensíveis ao calor.

Um esterilizante químico deve satisfazer às seguintes condições:



- Ser bactericida, virucida e fungicida.
- Ser esporicida a frio.
- Não alterar borracha ou plástico.
- Não danificar equipamentos.
- Não ser irritante para mucosas ou pele.

É importante estabelecer normas de conduta na técnica de esterilização por produtos químicos para que o resultado seja plenamente alcançado:

- O instrumental a ser esterilizado deve ser rigorosamente limpo com uso de sabão ou detergente para remoção de crostas e matéria orgânica antes de ser colocado na solução.
- O material deve ser colocado em cuba fechada e totalmente submerso na solução.
- Recomenda-se não colocar juntos, na mesma cuba ou bandeja, materiais diferentes (aço e alumínio, por exemplo), visando prevenir corrosão do tipo eletrolítica.
- Deve-se evitar abrir sucessivamente a cuba depois de colocada a solução.
- Observar o prazo de validade da solução e a cada sete dias, no máximo, ela deverá ser trocada, dependendo de quantas vezes foi usada.
- Usar pinça esterilizada para retirar o material da solução.
- Enxaguar abundantemente o material.

Substâncias Comumente Utilizadas:

1. Glutaraldeído

São utilizadas, atualmente, duas formulações aquosas a 2%:

1.1 POTENCIALIZADA - (PH ácido ou PH 3,4 a 3,6) - mantém-se ativa por 28 dias, mas possui menor poder esporicida.

1.2 ATIVA - (PH alcalino ou PH 7,5 a 8,5) - mantém-se ativa por 14 dias, porém com maior poder esporicida. O tempo de exposição do material deve ser de 10 horas (esterilização) ou de 30 minutos (desinfecção). A substância é menos irritante e corrosiva do que o formaldeído.



7. PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço do órgão, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. (Art. 19 da Lei n.º 8.213/91).

Tipos de Acidente do Trabalho:

- a) **Acidente Típico** é o que ocorre na execução do trabalho.
- b) **Acidente de Trajeto** é que ocorre no percurso da residência para o trabalho ou vice-versa.
- c) **Doença Ocupacional.**

Doença profissional é a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade. (Art. 20 da Lei n.º 8.213/91).

Doença do trabalho é a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente. (Art. 20 da Lei n.º 8.213/91).

7.1.1 Procedimentos em Caso de Acidente Típico ou Acidente de Trajeto

1 - Providenciar os primeiros socorros ao acidentado e encaminhar o servidor para o Pronto Socorro mais próximo ou dependendo da gravidade da lesão, acionar o Corpo de Bombeiros (Tel.: 193) ou o SAMU (Tel.:192) para fazer o atendimento adequado.

UNIDADE DE SAÚDE	Fone	Endereço
CIAMS Novo Horizonte	(62) 3524-8222	Av Eng José Martins Fl Q 61, s/n It 8. St. Novo Horizonte - Goiânia/GO
CAIS Vila Mauá	(62) 3524-1641	Av Bandeiras Q 35, s/n It 11/12 Vila Mauá – Goiânia/GO
Hospital de Doenças Tropicais	(62) 3282-3673	Al Contorno Q Área, 3556 km 1 nr 3556 Jardim Bela Vista – Goiânia/GO

2 - Todo acidente de trabalho deverá ser informado à chefia imediata do servidor.

3 - Logo após o atendimento médico, o servidor ou seu representante deverá comunicar a chefia imediata do servidor sobre o tratamento instituído, tempo de afastamento e data provável de retorno ao trabalho.

4 - Todo acidente deverá ser informado imediatamente por telefone ou pessoalmente ao SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho) e a CIPA (Comissão Interna de



Prevenção de Acidentes) do órgão para fins de investigação.

Comprovado o acidente de trabalho o SESMT deverá fazer o registro e emitir a documentação legal para servidor estatutário ou CAT (comunicação de acidente do trabalho) para servidores contribuintes do INSS. Estes documentos serão exigidos pela GSP (Gerência de Saúde e Prevenção) para a concessão de Licença por Acidente do Trabalho.

5 - O servidor acidentado deverá procurar com o SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho) do órgão a Ficha de Registro de Acidente para que seja feita a solicitação de Licença por Acidente do Trabalho junto a GSP (Gerência de saúde e Prevenção).

6 - Todo acidentado deverá procurar o serviço médico do trabalho no órgão em que exerce sua função, antes de retornar ao trabalho.

7 - Para o abono de ausência ao trabalho por motivo de acidente do trabalho, por até 03 (três) dias no mês, consecutivos ou não, deve-se entregar o atestado médico a sua chefia imediata ou à unidade de recursos humanos do seu órgão de origem.

8 - Quando o motivo do acidente do trabalho exigir mais de 03 (três) dias de falta ao trabalho, ininterruptos, no mesmo mês, o servidor deverá de prazo imediato agendar na Gerência de Saúde e Prevenção, pelos telefones (62) 3201-6800 e (62) 3201-5015, a avaliação médica pericial para, após a avaliação, ser emitido o Laudo Médico de Inspeção de Saúde, que é o único documento capaz de gerar abono de faltas neste caso.

9 - Licença por Acidente de Trabalho.

Início do procedimento: médico do trabalho atestar a impossibilidade temporária para o exercício das funções do cargo por motivo de doença ou acidente que tenha relação de causa e efeito com o exercício de suas funções;
Agendar perícia na GSP– fone (62) 3201- 68 00.

Comparecer à perícia para submeter-se a exame médico pericial de posse da Ficha de Registro de Acidentes, documentos pessoais e exames solicitados pelo médico assistente (se houver).

7.1.2 Procedimentos em Caso de Acidente com Material Biológico

1 - Providenciar os primeiros socorros ao acidentado e encaminhar o servidor para o Pronto Socorro mais próximo ou dependendo da gravidade da lesão, acionar o Corpo de Bombeiros (Tel.: 193) ou o SAMU (Tel.:192) para fazer o atendimento adequado.

UNIDADE DE SAÚDE	Fone	Endereço
CIAMS Novo Horizonte	(62) 3524-8222	Av Eng José Martins Fl Q 61, s/n lt 8. St. Novo Horizonte - Goiânia/GO
CAIS Vila Mauá	(62) 3524-1641	Av Bandeiras Q 35, s/n lt 11/12 Vila Mauá – Goiânia/GO
Hospital de Doenças Tropicais	(62) 3282-3673	Al Contorno Q Área, 3556 km 1 nr 3556 Jardim Bela Vista – Goiânia/GO



Identificar o cadáver fonte utilizando o modelo de “FICHA DE REGISTRO DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL À MATERIAL BIOLÓGICO” estabelecido pelo CEREST com os seguintes itens:

- Nome do cadáver, filiação, data de nascimento, endereço, telefone, a provável causa do óbito (usar campo “Diagnóstico”). A CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho) deverá ser preenchida previamente no local onde ocorreu o acidente utilizando-se o modelo próprio adotado pela SESMT/CIPA do IML ou na ausência desta, usar o modelo adotado pelo INSS.

Os acidentes de trabalho com sangue e outros fluidos potencialmente contaminados devem ser tratados como casos de emergência médica, uma vez que as intervenções para profilaxia da infecção pelo HIV e hepatite B necessitam ser iniciados logo após a ocorrência do acidente, para a sua maior eficácia.

É importante ressaltar que as medidas profiláticas pós-exposição não são totalmente eficazes, enfatizando a necessidade de se implementar ações educativas permanentes, que familiarizem os profissionais de saúde com as precauções universais e os conscientizem da necessidade de empregá-las adequadamente, como medida mais eficaz para a redução do risco de infecção pelo HIV ou hepatite em ambiente ocupacional.

Em casos de acidentes deste tipo, algumas medidas imediatas devem ser tomadas, no sentido de se preservar a saúde do trabalhador, como descrevemos a seguir:

MANTER A CALMA. O servidor possui cerca de duas horas para iniciar o tratamento. Segundo o Ministério da Saúde (BRASIL 1996), as quimioprofilaxias contra HBV e HIV devem ser iniciadas até duas horas após o acidente. Em casos extremos, pode ser realizada até 24 a 36 horas depois. No entanto, após esse período de tempo, sua eficácia para o HIV é discutível.

Nos acidentes de alto risco para HBV, a quimioprofilaxia pode ser iniciada até uma a duas semanas depois. O risco de transmissão ocupacional do HIV para o trabalhador de saúde após exposição percutânea é estimada em 0,3% e após exposição mucocutânea em 0,09%. Para a hepatite B, o risco para o profissional depende da situação do material fonte. (CDC/EUA, 2001b).

O acidentado deverá lavar com água abundante e sabão o ferimento ou a pele exposta ao sangue ou líquido orgânico. Lave as mucosas com soro fisiológico ou água em abundância; não provoque maior sangramento do local ferido e não aumente a área lesada, a fim de minimizar a exposição ao material infectante. O uso de anti-sépticos tópicos do tipo PVPI pode ser adotado. Não é recomendada a utilização de agentes cáusticos ou injeção de anti-sépticos.

Está contra-indicado o uso de soluções irritantes, como éter, glutaraldeído, hipoclorito de sódio, álcool e álcool iodado.

Na Exposição em mucosas, realizar lavagem exaustiva com soro fisiológico ou água destilada, ou na ausência destes, usar água corrente.



O servidor deverá ser encaminhado imediatamente para a Unidade de Referência para Atendimento à Exposição Ocupacional com Material Biológico mais próximo, ou seja, no caso do IML de Goiânia, o CIAMS NOVO HORIZONTE ou o CAIS da Vila Mauá são as unidades de maior proximidade, além do HDT que seria de última escolha.

EXAMES. Solicitar ao laboratório da Unidade de Saúde onde ocorrer o atendimento que colete amostras do material fonte e do acidentado, conforme pedidos de exames discriminados a seguir:

Do material fonte/Cadáver: Teste rápido para HIV**

Da Vítima (acidentado):

- a) Elisa para HIV 1 e HIV 2;
- b) HBSAg;
- c) Anti HBSAg;
- d) Anti HBc total; e
- e) Anti HCV

A realização do teste rápido visa avaliar a indicação da quimioprofilaxia contra HIV, num período ideal de até 2 horas após o acidente.

2 - Todo acidente de trabalho deverá ser informado à chefia imediata do servidor.

3 - Logo após o atendimento médico, o servidor ou seu representante deverá comunicar a chefia imediata do servidor sobre o tratamento instituído, tempo de afastamento e data provável de retorno ao trabalho.

4 - Todo acidente deverá ser informado imediatamente por telefone ou pessoalmente ao SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho) e a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) do órgão para fins de investigação.

Comprovado o acidente de trabalho o SESMT deverá fazer o registro e emitir a documentação legal para servidor estatutário ou CAT (comunicação de acidente do trabalho) para servidores contribuintes do INSS. Estes documentos serão exigidos pela GSP (Gerência de Saúde e Prevenção) para a concessão de Licença por Acidente do Trabalho.

5 - O servidor acidentado deverá procurar com o SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho) do órgão a Ficha de Registro de Acidente para que seja feita a solicitação de Licença por Acidente do Trabalho junto a GSP (Gerência de saúde e Prevenção).

6 - Todo acidentado deverá procurar o serviço médico do trabalho no órgão em que exerce sua função, antes de retornar ao trabalho.

7 - Para o abono de ausência ao trabalho por motivo de acidente do trabalho, por até 03 (três) dias no mês, consecutivos ou não, deve-se entregar o atestado médico a sua chefia imediata ou à unidade de recursos humanos do seu órgão de origem.

8 - Quando o motivo do acidente do trabalho exigir mais de 03 (três) dias de falta ao trabalho, ininterruptos, no mesmo mês, o servidor deverá de prazo imediato agendar na Gerência de Saúde e Prevenção, pelos telefones (62) 3201-6800 e (62) 3201-5015, a avaliação médica pericial para, após a avaliação, ser emitido o Laudo Médico de Inspeção de Saúde, que é o único documento



capaz de gerar abono de faltas neste caso.

9 - Licença por Acidente de Trabalho.

Início do procedimento: médico do trabalho atestar a impossibilidade temporária para o exercício das funções do cargo por motivo de doença ou acidente que tenha relação de causa e efeito com o exercício de suas funções.

Agendar perícia na GSP– fone (62) 3201- 68 00.

Comparecer à perícia para submeter-se a exame médico pericial de posse da Ficha de Registro de Acidentes, documentos pessoais e exames solicitados pelo médico assistente (se houver).

7.1.3 Procedimentos em Caso de Doença Ocupacional

1 - Todo servidor suspeito de doença ocupacional, deverá informar imediatamente por telefone ou pessoalmente ao SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho) do órgão para fins de investigação e registro. O SESMT emitirá a documentação legal para servidor estatutário ou servidores contribuintes do INSS.

2 – O Servidor em posse da documentação legal fará a solicitação de Licença por Doença Ocupacional junto a GSP (Gerencia de Saúde e Prevenção) ou INSS dependendo da sua categoria.

3 - Licença por Doença Ocupacional

Início do procedimento: médico do trabalho atestar a impossibilidade temporária para o exercício das funções do cargo por motivo de doença ou acidente que tenha relação de causa e efeito com o exercício de suas funções.

Agendar perícia na GSP– fone (62) 3201- 6800 para estabelecer nexo causal.

Comparecer à perícia para submeter-se a exame médico pericial de posse da documentação legal, documentos pessoais e exames solicitados pelo médico assistente (se houver).

4 - Todo servidor afastado por doença ocupacional deverá procurar o serviço médico do trabalho no órgão em que exerce sua função, antes de retornar ao trabalho.

NOTIFICAÇÃO:

A Ficha de Registro de Acidente de Trabalho emitida pelo SESMT deverá ser entregue pelo servidor seguindo as orientações a seguir:

SERVIDOR EFETIVO:

Será preenchida em duas vias originais – uma para o departamento de pessoal do órgão e outra para o atendimento médico.



Providenciar e entregar quatro cópias (cópia em xerográfica), sendo: uma para GSP - Gerência de Saúde e Prevenção, uma para o CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (SUS), uma para o Servidor (a) e uma para o SESMT do Órgão.

SERVIDOR COMISSIONADO:

Preencher em duas vias originais – uma para a GSP - Gerência de Saúde e Prevenção e outra para CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.

O trabalhador regido pela CLT que estiver prestando serviços ao IML deverá utilizar o modelo de CAT do INSS.

O acidente deverá ser notificado ao SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação); através de ficha específica que poderá ser preenchido por qualquer profissional habilitado. Esta ficha deverá ser encaminhada ao CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador).

5 - Vigilância médica e de saúde

As atividades de vigilância médica e de saúde serão desempenhadas pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, de conformidade com a Norma Regulamentadora - NR nº 4, do Ministério do Trabalho.

Abaixo são descritos alguns dos procedimentos de vigilância médica e de saúde atribuídos ao SESMT:

- Esclarecer e conscientizar os empregadores sobre acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, estimulando-os em favor da prevenção.
- Analisar e registrar em documento(s) específico(s) todos os acidentes ocorridos na empresa ou estabelecimento, com ou sem vítima, e todos os casos de doença ocupacional, descrevendo a história e as características do acidente e/ou da doença ocupacional, os fatores ambientais, as características do agente e as condições do(s) indivíduo(s) portador(es) de doença ocupacional ou acidentado(s).
- Registrar mensalmente os dados atualizados de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais e agentes de insalubridade.
- Manter os registros na sede do SESMT ou em local facilmente alcançável.

As atividades dos profissionais integrantes do SESMT são essencialmente preventivistas, embora não seja vedado o atendimento de emergência, quando se tornar necessário. Entretanto, a elaboração de planos de controle de efeitos de catástrofes, de disponibilidade de meios que visem ao combate a incêndios e ao salvamento e de imediata atenção à vítima deste ou de qualquer outro tipo de acidente estão incluídos em suas atividades.

Os Serviços do SESMT deverão manter entrosamento permanente com a CIPA, dela valendo-se como agente multiplicador, e deverão estudar suas observações e solicitações, propondo soluções corretivas e preventivas, conforme o disposto no subitem 5.14.1. da NR 5 do Ministério do Trabalho.

TABELA 21 - Vacinação para Profissionais da Área da Saúde e Cuidadores



(de idosos, portadores de deficiência e doenças crônico-degenerativas)

Vacinas	Indicações	Doses/esquemas e via administração	Comentários
HEPATITE B	Todos os PS e cuidadores. Requisitos para ingresso em faculdades das áreas da saúde e para ingresso no trabalho.	3 doses/0;1-2;4-6 meses ou 0,1,2(reforço aos 12 meses). I.M. região deltóide.	Alta resposta. Sugere-se controle de título de anticorpos após a vacinação. Proteção: títulos $\geq 10\text{UI/L}$.
INFLUENZA	Todos os PS e cuidadores, especialmente os que estão em contato com pacientes de alto risco.	1 dose anual. I.M. Região deltóide.	Reduz a transmissão aos pacientes e o absenteísmo no trabalho. Vacinação ideal entre março e junho.
TRÍPLICE VIRAL (rubéola, Sarampo e Caxumba)	Indivíduos não vacinados. Insistir na vacinação contra rubéola em mulheres susceptíveis. Maior risco: pessoal de áreas ou hospitais pediátricos e de atendimento materno-infantil.	2 doses com um mês de intervalo. S.C. 1 dose se foram vacinados anteriormente.	Os OS não imunes tem risco de adquiri-la ou transmiti-la a gestantes. Não aplicá-la durante a gestação.
VARICELA	PS e cuidadores não imunes com risco de exposição ao vírus varicela zoster. Controle de surtos dentro dos 3 dias de detecção de caso índice.	1-2 doses dependendo do risco de exposição.S.C.	Surto são freqüentes em estudantes da área da saúde, risco para gestantes não imunes. Não vacinar durante a gestação. Aguardar 30 dias após a vacinação para ficar grávida.
TÉTANO E DIFTERIA (dT)	Manter o esquema da população geral.	0,1-2,4-6 meses 1 dose a cada 10 anos. I.M. Região Deltóide.	Apenas doses de reforço se o esquema completo.
HEPATITE A	PS e cuidadores não imunes.	2 doses, 0,6-12 meses. I.M. região deltóide. Quando combinado com hepatite B , 3 doses/ 0,1-2,4-6 meses.	Especialmente OS em contato com crianças. Hepatopatas ou pacientes de alto risco.
FEBRE AMARELA	PS e cuidadores em áreas endêmicas ou com visitas a estas áreas.	1 dose S.C. Reforço a cada 10 anos.	Precaução especial na vacinação de imunocomprometidos e gestantes.



7.1.4 Treinamento e Palestras Educativas

Todos os trabalhadores do órgão deverão receber um treinamento admissional e periódico, objetivando a garantia de sua integridade física. Os treinamentos deverão ser realizados no horário de trabalho e devem preencher, no mínimo, os seguintes quesitos:

- Forma correta de executar os serviços.
- Riscos inerentes a sua atividade nos ambientes do órgão.
- Forma correta de utilização do EPI.
- Orientações sobre normas de procedimentos de segurança no órgão.

Observação: Colher assinatura do servidor, dando ciente sobre as orientações recebidas.

Palestras educativas deverão ser realizadas com o objetivo de despertar e promover a motivação para segurança e a saúde do trabalhador no ambiente de trabalho. Poderão ser desenvolvidos temas como: técnicas de prevenção e combate a incêndios; a importância do uso de EPIs; segurança e saúde no trabalho; alcoolismo, tabagismo, DST/AIDS; outros temas relevantes.



8. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE - PGRSS

O PGRSS específico do Instituto Médico-Legal prevê os tipos de resíduos gerados e sua destinação adequada. Aqui descreveremos apenas uma pequena parte relacionada ao descarte dos resíduos.

RESÍDUOS DE CLASSE A: são resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção. O grupo A é identificado pelo símbolo de substância infectante constante na NBR 7500 da ABNT, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos. Em alguns casos os materiais deste grupo devem ser conservados sob refrigeração, e quando não for possível, serem submetidos a outro método de conservação. Peças anatômicas do ser humano devem ser encaminhadas para sepultamento em cemitério.

Os servidores que retiraram esses resíduos do setor deverão obedecer, os requisitos de manipulação e acondicionamento. Deverão utilizar os equipamentos de proteção individual: Calça e camisa, bota impermeável, luvas, óculos de proteção transparente, avental impermeável, máscara e touca descartável.

Identificação e Descarte:

O símbolo que representa o GRUPO A, é o símbolo de substância infectante constante na NBR-7500 da ABNT de março de 2000, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos.

Na identificação dos sacos, devem ser indicadas, ainda as anotações referentes ao tipo de resíduos.

A identificação dos sacos de armazenamento e dos recipientes de transporte poderá ser feita através de adesivos, desde que seja garantida a resistência destes aos processos normais de manuseio dos sacos e recipientes.

RESÍDUOS DE CLASSE B (QUÍMICOS) - resíduos contendo substâncias químicas que apresentam risco à saúde pública ou ao meio ambiente, independente de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade. Enquadram-se neste grupo, entre outros, os resíduos saneantes, desinfetantes e desinfestantes; reagentes para laboratório, isolados ou em conjunto.

RESÍDUOS DE CLASSE D (RESÍDUOS COMUNS) – são todos os resíduos gerados nos serviços que, por suas características, não necessitam de processos diferenciados relacionados ao acondicionamento, identificação e tratamento, devendo ser considerados resíduos sólidos urbanos - RSU. São resíduos que não apresentem riscos biológicos, químicos ou radiológicos à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.



Papel de uso sanitário, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, resto alimentar, resto alimentar de refeitório; resíduos provenientes das áreas administrativas; resíduos de varrição, flores, podas e jardins; resíduos de gesso provenientes de assistência à saúde.

Esta retirada é executada utilizando os seguintes EPIs: calça e camisa, avental impermeável, bota de segurança impermeável, luvas com reforço nas palmas.

Nesta atividade estão envolvidos funcionários do setor de limpeza, que deverão ser capacitados para exercer o procedimento desta atividade.

O recipiente utilizado para o transporte deste material devera ter capacidade para um volume de 50 litros.

RESÍDUOS CLASSE E:

Materiais perfurocortantes ou escarificantes tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodonticas, pontas diamantadas, laminas de bisturi, lancetas, tubos capilares, micropipetas, laminas e lamínulas, espátulas, e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea) e outros similares.

O pessoal do setor gerador desse tipo de resíduo é responsável pela verificação diária, do volume que contém a embalagem de acondicionamento de material perfuro cortante. Quando a embalagem atingir 2/3 ou a marcação impressa na embalagem, se inicia o procedimento de fechamento do recipiente e a disponibiliza em local predeterminado para o seu recolhimento, pelo pessoal que recolhe os resíduos classe D.

LIXO COMUM:

A retirada do lixo comum do setor administrativo será feito pelo pessoal designado e capacitado para este fim.

TABELA 22 - Resíduos Sólidos: Segregação e Acondicionamento

Local	Descrição do Resíduo	Classificação do Resíduo	Acondicionamento	Destino
Instalações administrativas: Da Gerência de Medicina Legal; Das Seções: Necropapiloscopia; Controle de Exames, Cadáver Ignorado; Antropologia Forense e Odontologia Legal; e Apoio Psicológico. Dos Serviços de: Tanatologia Forense, Clínica Médica,	Papel carbono Papel Papel toalha Embalagem de papel Embalagem plástica Foscas plásticas Copos descartáveis	RESÍDUOS DA CLASSE B Não necessitam de processos diferenciados de acondicionamento, identificação e tratamento, devendo ser considerados resíduos sólidos urbanos.	Em cada ambiente de vê conter: Recipiente rígido, revestido de saco plástico preto resistente.	Recolhido pelo Serviço de Limpeza Urbana



Psiquiatria Forense, e Atendimento. E demais áreas administrativas tais como: área de estar, sala de recepção, sanitários, copas, refeitórios, DML, locais de repouso, depósitos, almoxarifado, sala de aula, entre outras.	Pet Restos de folhas e Flores Restos de estopa Restos de alimentos.			
Serviço de Clínica Médica	Embalagem de papel Embalagem plástica Copos descartáveis Papéis em geral	RESÍDUOS DA CLASSE B Não necessitam de processos diferenciados de acondicionamento, identificação e tratamento, devendo ser considerados resíduos sólidos urbanos.	Obs.: em cada ambiente conter: - Recipiente rígido, revestido de saco plástico preto resistente.	Recolhido pelo Serviço de Limpeza Urbana
	Máscara gorro, avental, Pró-pé	RESÍDUOS DE CLASSE A Possível presença de agentes biológicos que podem apresentar risco de infecção	Saco plástico branco leitoso resistente identificado pelo símbolo de substância infectante, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos.	Recolhido pelo Serviço de Limpeza Urbana específica para lixo Hospitalar
Serviço de Tanatologia Forense Seção de Antropologia Forense e Odontologia Legal - SAFOL	Máscara gorro, avental, Pró-pé Sacos plásticos Papel Papel toalha Papel carbono	RESÍDUOS DE CLASSE A Possível presença de agentes biológicos que podem apresentar risco de infecção	Saco plástico branco leitoso resistente identificado pelo símbolo de substância infectante, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos.	Recolhido pelo Serviço de Limpeza Urbana específica para lixo Hospitalar
	Fios Sapatos Vestimentas Lençóis Luvas	RESÍDUOS DE CLASSE A Possível presença de agentes biológicos que podem apresentar risco de infecção	Saco plástico branco leitoso resistente identificado pelo símbolo de substância infectante, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos.	Recolhido pelo Serviço de Limpeza Urbana específica para lixo Hospitalar
	Partículas de pele, pelos, vísceras	RESÍDUOS DE CLASSE A Possível presença de agentes biológicos que podem apresentar risco de infecção	Saco plástico branco leitoso resistente identificado pelo símbolo de substância infectante, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos.	Sepultado no Cemitério Municipal
	Agulhas lâmina de bisturi	RESÍDUOS DA CLASSE E Substância infectante, RESÍDUO PERFUROCORTE.	Recipiente rígido identificado pelo símbolo de substância infectante e rótulo de fundo branco com desenho e contornos pretos, acrescido da inscrição de RESÍDUO PERFUROCORTE.	Recolhido pelo Serviço de Limpeza Urbana específica para lixo Hospitalar



TABELA 23 - Símbolos de identificação dos grupos de resíduos

<p>Os resíduos do grupo A são identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos.</p>	
<p>Os resíduos do grupo B são identificados através do símbolo de risco associado e com discriminação de substância química e frases de risco.</p>	
<p>Os rejeitos do grupo C são representados pelo símbolo internacional de presença de radiação ionizante (trifólio de cor magenta) em rótulos de fundo amarelo e contornos pretos, acrescido da expressão MATERIAL RADIOATIVO.</p>	
<p>Os resíduos do grupo D podem ser destinados à reciclagem ou à reutilização. Quando adotada a reciclagem, sua identificação deve ser feita nos recipientes e nos abrigos de guarda de recipientes, usando código de cores e suas correspondentes nomeações, baseadas na Resolução CONAMA n.º 275/01, e símbolos de tipo de material reciclável.</p> <p>Para os demais resíduos do grupo D deve ser utilizada a cor cinza ou preta nos recipientes. Pode ser seguida de cor determinada pela Prefeitura. Caso não exista processo de segregação para reciclagem, não há exigência para a padronização de cor destes recipientes.</p>	
<p>Os produtos do grupo E são identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos, acrescido da inscrição de RESÍDUO PERFLUROCORTANTE, indicando o risco que apresenta o resíduo.</p>	



9. PERIGOS DA ELETRICIDADE

Os defeitos da rede de eletricidade podem provocar incêndio. Portanto, é indispensável que todas as instalações elétricas e os equipamentos elétricos sejam inspecionados e examinados em intervalos regulares (com inclusão da ligação térrea) e que essa manutenção fique a cargo de um eletricitista qualificado. Os reparos relacionados a rede elétrica e aos equipamentos devem ficar a cargo de profissionais especializados. Os servidores não poderão promover consertos de equipamentos ou reparos na rede elétrica caso não possuam conhecimentos técnicos específicos bem como autorização para este tipo de atividade.

É necessário ter atenção e cautela quando a atividade exigir a manipulação de aparelhos elétricos em meio a superfícies úmidas ou molhadas.

Tomar cuidado ao manusear cabos elétricos compridos e flexíveis ou com isolamento precário ou gasto. A sobrecarga da rede, devido ao uso de adaptadores pode ser perigosa. Equipamentos capazes de produzir faíscas não devem ser usados em meio a substâncias ou vapores inflamáveis.

Evite deixar equipamento elétrico ligado sem ninguém para monitorá-lo.

Verificar o uso correto de extintor no combate ao fogo causado pela eletricidade. Neste caso, o de CO₂ é o recomendado.

10. PROCEDIMENTOS DE COMBATE AO FOGO

É recomendada a instalação de uma Brigada de Combate a Incêndio.

A Brigada é uma organização interna, formada por servidores da Instituição, preparada e treinada para atuar com rapidez e eficiência nos casos de princípio de incêndio. Sempre que possível, os componentes da CIPA devem pertencer a Brigada.

Os componentes de uma Brigada devem:

- Ser capacitados e habilitados para operar dispositivo de combate a incêndio dentro dos padrões técnicos.
- Possuir técnicas de salvamento em situações de incêndio.
- Possuir capacitação específica para operações de salvamento, controle de pânico e evacuação da área, dentre outros.



Medidas gerais de segurança para evitar incêndio:

- Não deixar lâmpadas, velas acesas e aquecedores perto de cortinas, papéis e outros.
- Não substituir fusíveis ou disjuntores por ligações diretas com arames ou moedas.
- Não sobrecarregar as instalações elétricas com vários equipamentos ao mesmo tempo.
- Guardar os botijões em locais limpos, bem ventilados, livres de óleo e graxas, protegidos contra chuva, sol, e outras fontes de calor.
- Caso o gás esteja instalado dentro de um ambiente e ele vier a vaziar, não riscar fósforo não acender ou apagar luzes. Abrir as portas e janelas, desligar a energia no relógio e ficar longe do local onde o gás estiver vazando.
- Ao instalar um novo botijão deve-se passar espuma de sabão para testar se há vazamentos. Jamais usar fogo para tal propósito, mas devemos lembrar: o sabão não deve ser usado para vedar vazamentos.
- Não fumar em recintos coletivos fechados (Lei Municipal 8811, de 2 de julho de 2009).
- Não jogar pontas de cigarros pela janela e cesto de lixo.
- Evitar acúmulo de lixo em local inapropriado.
- Não jogar inflamáveis, gasolina, álcool, etc. nos ralos, podem causar acúmulo de gases provocando explosões.
- Desligar sempre os aparelhos elétricos após o término do seu uso e/ou expediente.

Medidas a serem seguidas em caso de incêndio:

- Manter a calma.
- Acionar, imediatamente, o Corpo de Bombeiros e a Brigada de Incêndio IML-GO.
- Alertar todos os profissionais sobre o sinistro.
- Dirigir-se à saída mais próxima.
- Não utilizar elevador.
- Ao sair de um lugar, fechar as portas e janelas do local sem trancá-las.
- Não abrir portas se sentir que há fogo do outro lado.
- Não ascender ou apagar luzes, principalmente se sentir cheiro de gás.
- Usar o extintor de incêndio apropriado, caso esteja apto para acioná-lo.
- Afastar-se do local, conforme orientação do Corpo de Bombeiros e da Brigada de Incêndio.



- Nunca retirar as roupas, procurar molhá-las a fim de proteger a pele da temperatura elevada.
- Proteger a respiração com um lenço molhado junto à boca e o nariz.
- Se ficar preso em algum ambiente, procurar inundar o local com água, sempre se mantendo molhado.
- Não subir, procurar sempre descer.



Extintores

As orientações sobre “Extintores” estão previstas na Norma Técnica nº. 21, de 05/03/07, “Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio” do Corpo de Bombeiros Militar/Defesa Civil do Estado de Goiás. Algumas orientações são descritas abaixo:

- Os locais destinados aos extintores devem possuir etiquetas demonstrando o tipo de extintor.
- O histórico dos extintores deve ser registrado. Nunca use extintores de água para combater fogo em equipamento e instalações elétricas.
- O sistema antiincêndio deve possuir alarme sonoro além de detectores em todos os setores
- Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar no máximo entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça no mínimo a 0,2 m do piso acabado.
- Os extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na Norma Técnica nº. 20 do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás.
- Cada pavimento deve possuir no mínimo duas unidades extintoras, sendo uma para incêndio classe A e outra para incêndio classes B e C. É permitida a instalação de duas unidades extintoras iguais de pó ABC.
- Os extintores de incêndio devem ser adequados à classe de incêndio predominante dentro da área de risco a ser protegida, de forma que sejam intercalados na proporção de dois extintores para o risco predominante, e um para a proteção do risco secundário.



- Os extintores devem possuir marca de conformidade concedida por órgão credenciado pelo Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.
- Para efeito de inspeção do Corpo de Bombeiros, o prazo de validade/garantia de funcionamento dos extintores deve ser aquele estabelecido pelo fabricante e/ou da empresa de manutenção certificada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

TABELA 24 - Tipos de extintores de incêndio e seu uso

TIPO	USAR EM	NÃO USAR EM
Água ^(a)	Papel, objetos de madeira	Incêndio causado por eletricidade, líquidos inflamáveis, metais em ignição
CO2 em pó ^(a)	Líquidos e gases inflamáveis, fogo de origem elétrica	Metais alcalinos, papel
Pó seco	Líquidos e gases inflamáveis, metais do grupo dos álcalis, fogo de origem elétrica	
Espuma	Líquidos inflamáveis	Fogo causado pela eletricidade

^(a) Os extintores à base de água usam o CO2 como propulsor. É preciso ter cuidado com os extintores à base de CO2 em pó, visto que a força do seu jato é capaz de disseminar os materiais incendiados.

Modo de usar os Extintores

- Os locais destinados aos extintores devem possuir etiquetas demonstrando o tipo de extintor.
- Puxar a trava rompendo o lacre de segurança.
- Apontar o bocal da mangueira do extintor para a base das chamas.
- Manter o extintor na posição vertical e apertar o gatilho.
- Agir com firmeza e decisão, sem se arriscar demais.
- Afastar as pessoas.
- Desligar os circuitos elétricos envolvidos.
- Constatar não haver risco de explosão.
- Usar o agente extintor correto.
- Observar para que não haja reincidência dos focos.

Modo de usar os Hidrantes

- Abrir a caixa de incêndio.



- Segurar o esguicho da mangueira retirando-o da “caixa de incêndio”.
- Abrir o registro.
- Após esticar bem a mangueira, dirigir o jato de água para a base do fogo.



11. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

- O Equipamento de Proteção Individual (EPI) é de uso obrigatório.
- Devem ser disponibilizados para todos os profissionais expostos aos riscos biológicos, químicos, físicos, ergonômicos e de acidentes, conforme a necessidade dos procedimentos executados.
- É fundamental que sejam utilizados de forma adequada e escolhidos conforme os riscos específicos da atividade exercida.
- As autoridades responsáveis pela aquisição de EPIs devem pesquisar e solicitar, juntamente com o SESMT-SSP, os equipamentos que ofereçam melhor proteção aos profissionais do IML.
- O profissional deve minimizar os riscos produzidos, para si próprio, para os colegas e a comunidade.
- Os profissionais da área administrativa, visitantes, técnicos de manutenção e outras pessoas autorizadas devem ser orientados pelos profissionais da área envolvida.
- Os profissionais que apresentem ferimentos expostos, lesões exsudativas ou dermatites ativas, não devem ter contato ou manipular material ou equipamentos nos quais possa se contaminar se não for possível garantir a proteção adequada para sua segurança pessoal.
- Se o funcionário apresentar dificuldades temporárias de saúde, as quais dificultem o uso de um equipamento de segurança, deve-se notificar ao responsável pela área e a CIPA.
- Os equipamentos de proteção individual devem apresentar o Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Os EPIs descartáveis não podem ser guardados ou reaproveitados após a execução dos procedimentos.
- Os EPIs descartáveis são de uso pessoal e intransferível.
- Os profissionais devem ser responsáveis pela higienização e manutenção dos seus EPIs e pela solicitação da sua substituição, quando necessário.
- O uso de EPIs será de uso obrigatório para entrar nas salas de necropsia.
- O profissional, ao sair do necrotério e demais salas de exames médico-legais, deve retirar os EPIs contaminado, para evitar a contaminação de demais dependências (Contaminação Cruzada) do IML.



Tipo de máscara	Uso indicado	Uso não indicado	Vantagens
<p>Máscara cirúrgica</p> 	<p>Para proteção contra a inalação de patógenos transmitidos por gotículas. Sempre que o profissional estiver a curta distância do paciente.</p>	<p>Para proteção contra aerossóis contendo agentes biológicos. Não protege efetivamente o usuário de patologias transmitidas por aerossóis. Não é EPI. Vedação precária no rosto.</p>	<p>É leve e não restringe a mobilidade do usuário; Oferece baixa resistência à respiração. Permite o uso de anteparo tipo protetor facial sobre a máscara.</p>
<p>Respirador semifacial filtrante (PFF2) sem válvula de exalação</p> 	<p>Para proteção contra a inalação de patógenos transmitidos por aerossóis. Durante todo o período em que o profissional estiver no ambiente contaminado.</p>	<p>A PFF2 com válvula de exalação não deverá ser utilizada em trabalhos em campo estéril. Para procedimentos de alto risco, tais como broncoscopia ou necropsia, deve-se utilizar um EPR com nível de proteção respiratória maior do que a da PFF2.</p>	<p>É leve e não restringe a mobilidade do usuário. Por ser descartável, não requer limpeza, higienização e manutenção. Oferece baixa resistência à respiração. Permite o uso de anteparo tipo protetor facial sobre a peça. É de baixo custo comparada com outros tipos de EPR.</p>
<p>Purificador de ar não motorizado com peça facial com filtros substituíveis</p> 	<p>Para proteção contra a inalação de patógenos transmitidos por aerossóis. Durante todo o período em que o profissional estiver no ambiente contaminado.</p>	<p>Inadequada para trabalhos em campo estéril, pois a válvula de exalação permite a fuga de partículas expelidas pelo usuário.</p>	<p>Equipamento de Proteção Respiratória- EPR, com vida útil maior.</p>

Fonte: ANVISA. “Cartilha de Proteção Respiratória Contra Agentes Biológicos para Trabalhadores de Saúde”¹. Adaptado. Publicada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA.

¹ Disponível em http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/cartilha_mascara.pdf



12. HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

A higienização das mãos (“lavagem das mãos”) é um eficiente fator de minimização do risco de transmissão dos microorganismos no ambiente de trabalho. É um procedimento simples, mas que precisa ser realizado de forma adequada.

A lavagem elimina a sujeira visível ou não e todos os microorganismos que se aderem à pele durante o desenvolvimento das atividades, mesmo com a mão enluvada.

Recomendações Gerais

Deve existir uma pia exclusiva para a lavagem das mãos, provida de água corrente, sabonete líquido, toalha descartável e lixeira provida de sistema de abertura sem contato manual, situada em local onde exista a possibilidade de exposição ao agente.

O uso das luvas não dispensa a lavagem das mãos.

Técnica de Lavagem

É o ato de lavar as mãos com água e sabão, para remover as bactérias transitórias e algumas residentes, assim como as células descamativas, pêlos, suores, sujidades e oleosidade da pele.

Procedimento de lavagem das mãos

1. Retirar anéis, relógios e pulseiras.
2. Colocar-se junto a pia exclusiva para a lavagem das mãos.
3. Abrir a torneira e molhar as mãos sem encostar-se a pia.
4. Colocar dois a quatro ml de sabão líquido na palma da mão.
5. Ensaboar e friccionar (esfregar) por cerca de 15 a 30 segundos, atingindo: a palma das mãos, o dorso das mãos; os espaços entre os dedos, o polegar, as articulações, as unhas e pontas dos dedos e os punhos.
6. Enxaguar as mãos, em água corrente, retirando totalmente o resíduo da espuma e do sabão.
7. Enxugar com papel toalha, utilizando duas folhas.
8. Fechar a torneira.

A lavagem das mãos deve ser realizada quando:

- Chegar ao trabalho.
- Iniciar ou trocar de atividade.



- Antes e após utilizar o sanitário.
- Tossir, espirrar ou assoar o nariz.
- Usar esfregões, panos ou material de limpeza.
- Remover lixo e outros resíduos.
- Tocar em caixas, sacarias e garrafas.
- Pegar em dinheiro.
- Antes de tocar em utensílios higienizados.
- Antes de colocar, e após retirar, as luvas descartáveis.
- Tocar os cabelos, o rosto ou o corpo.
- Fumar ou mascar chiclete.
- Tocar na roupa, avental ou nos sapatos.
- Usar produto químico de limpeza.
- A toda interrupção de serviço.
- Antes e depois das refeições.
- Sempre após a retirada dos EPIs.
- Após o término dos procedimentos.
- Após o contato com pacientes, cadáveres e superfícies/objetos contaminados.
- Após manusear documentos, principalmente, aquelas que apresentem manchas.
- Quando estiverem visivelmente sujas ou contaminadas com fluidos corporais.



13. CONTROLE INTEGRADO DE ROEDORES E INSETOS

Controle Integrado de Roedores e Insetos é o conjunto de medidas preventivas necessárias para impedir a instalação e a proliferação de moscas, mosquitos, baratas, formigas, aranhas, escorpiões, ratos e pombos, visando diminuir a necessidade da aplicação de produtos químicos.

Abordaremos as medidas gerais e específicas no combate aos roedores e insetos.

MEDIDAS PREVENTIVAS GERAIS

- Fazer as refeições em local apropriado (Refeitório).
- Manter o local de refeições limpo, conservando:
 - a) Mesas, fogões, pisos etc., sem resíduos de alimentos.
 - b) Bancada da pia bem seca e sem restos de alimentos.
 - c) Fogão, pia, mesa etc. desengordurados.
 - d) Armários e gavetas fechados e sem resíduos de alimentos.
 - e) Borracha das portas das geladeiras sem rasgões ou furos.
- Acondicionar os restos de alimentos em recipientes fechados.
- Utilizar lixeiras com tampa e pedal.
- Manter as lixeiras limpas e bem vedadas.
- Manter as tampas dos ralos fechadas.
- Manter limpos os jardins, quintais e arredores, aparando a vegetação com frequência.
- Manter armários e depósitos arrumados e organizados.
- Evitar amontoar material em desuso, papel, papelão, caixas.
- Acondicionar o lixo dentro de sacos plásticos, em recipientes com tampas fechadas e limpas periodicamente, de preferência sobre estrado, para que não fiquem diretamente em contato com o solo.
- Comunicar, ao chefe imediato, o aparecimento de qualquer tipo de praga (formigas, ratos, carrapatos, escorpiões, etc.), para que as medidas de controle sejam realizadas.



Medidas preventivas: RATOS

- Colocar sacos, fardos e caixas sobre estrados com altura mínima de 40cm afastados uns dos outros e das paredes, deixando espaçamentos que permitam uma inspeção em todos os lados.
- Não deixar encostados em muros e paredes objetos que facilitem o acesso de roedores.
- Buracos e vãos entre telhas devem ser vedados com argamassa adequada.
- Colocar telas removíveis em aberturas de aeração, entradas de condutores de eletricidade ou vãos de adutores de qualquer natureza.
- Armários, gavetas, fogões e sofás são abrigos de roedores e devem ser inspecionados diariamente.
- Realizar Desratização semestralmente, com empresas especializadas, que seguem padrões de proteção ao meio ambiente e de Segurança do Trabalho.

Medidas preventivas: POMBOS

- Não dê comida a estas aves. Assim, elas procurarão alimentos em ambientes naturais, longe das cidades.
- Não deixe restos de comida, grãos ou lixo ao alcance dos pombos.
- Impeça a formação de ninhos, removendo-os sempre que encontrar.
- Feche com tela os espaços onde o pombo possa se abrigar.
- Limpe os locais com acúmulo de dejetos destes animais, usando máscara, luvas e produtos desinfetantes.
- Umedeça as fezes secas antes de removê-las para evitar a dispersão de partículas que podem provocar doenças.



Medidas preventivas: BARATAS, FORMIGAS, ARANHAS, ESCORPIÕES e MOSQUITOS

- Limpar periodicamente a parte posterior de quadros ou painéis.
- Manter as caixas de gordura e galerias de esgoto sempre bem vedadas e limpas.
- Providenciar a vedação ou selagem de rachaduras, frestas de pisos, azulejos, portais, fendas e de outros locais que ofereçam condições de abrigo para as formigas, baratas e escorpiões.
- Acabe com insetos. O escorpião gosta muito de baratas, grilos etc.
- Não acumular madeira em locais úmidos.
- Examinar roupas e calçados e antes de usá-los, principalmente quando tenham ficado expostos ou espalhados pelo chão.
- Não acumular lixo de varredura - folhas secas, gravetos e cascalhos.
- Limpar periodicamente terrenos baldios dos arredores.
- Evitar água parada.
- Manter os vasos de plantas limpos.
- Não cultivar plantas aquáticas.
- Sempre que possível, esvaziar e escovar as paredes internas de recipientes que acumulam água.
- Vedar as caixas d'água.
- Manter totalmente fechadas cisternas, caixas d'água e reservatórios provisórios tais como tambores e outros.
- Manter fossas sépticas em perfeito estado de conservação e funcionamento.
- Guardar latas e garrafas emborcadas para não reter água.
- Limpar periodicamente, calhas de telhados, marquises e rebaixos de banheiros e cozinhas, não permitindo o acúmulo de água.
- Não acumular latas, pneus e garrafas.
- Realizar Dedetização trimestralmente, com empresas especializadas, que seguem padrões de proteção ao meio ambiente e de Segurança do Trabalho.



14. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

O *Manual de Biossegurança do IML* é um documento que descreve, em linhas gerais, a atividade executada no estabelecimento, os riscos presentes na execução destas atividades e as medidas de segurança para cada uma delas. Nele, pode-se ter ainda informações gerais sobre como é feita a limpeza, o controle de roedores e insetos, orientação sobre uso de EPI, os primeiros procedimentos em caso de acidentes de trabalho, de combate a incêndio, o PGRSS.

Desta forma, alerta-se que uma outra parte do tema pode vir a ser tratado no âmbito dos documentos denominados de Procedimento Operacional Padrão – POP, que costuma ser adotado como documento em que é descrita de forma passo-a-passo como executar a atividade, servindo como referência útil à capacitação de funcionários. O POP destaca as etapas da atividade, os responsáveis por executá-la, os recursos físicos necessários, a frequência de execução da atividade, bem como a área técnica do órgão ou dependência física em que a atividade deve ser executada.